



RELATÓRIO
& CONTAS
2020



gestão de ativos
sgoic

IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Av. da República, nº25, 5ªA, 1050-186 Lisboa, Portugal | Capital Social de 1.000.000,00 Euros, registada na Conservatória do Registo
Comercial sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS EM 2020	1
EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 2020	1
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS DE 2020	1
PRINCIPAIS EVENTOS DE 2020	1
GESTÃO DE RISCO EM 2020	1
ATIVIDADE COMERCIAL EM 2020	1
DESEMPENHO FINANCEIRO EM 2020	1
PERSPETIVAS PARA O TRIÉNIO 2021/23	1
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE EM 2020	1
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DE 2020	1
ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	1
NOTA FINAL	1
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
- RELATÓRIO DE AUDITORIA	
- CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	
- RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	
- RESPONSABILIDADE CORPORATIVA: DESEMPENHO AMBIENTAL 2020	

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

O ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento da Covid-19, a maior pandemia à escala mundial nos últimos 100 anos, que teve impacto não só ao nível da saúde pública e da dimensão social, mas também na vertente económica e, consequentemente, nos mercados financeiros, elevando os padrões de volatilidade e incerteza para níveis sem precedentes.

Desde o início do enquadramento epidemiológico, em março, a IM Gestão de Ativos (IMGA) adotou várias medidas extraordinárias, com o objetivo fundamental de proteger todos os seus Colaboradores, preservando assim o património dos Participantes dos fundos.

Em 2020 a IMGA continuou a investir significativamente em sistemas e soluções informáticas de forma a viabilizar o teletrabalho, robustecer e agilizar toda a plataforma de suporte ao desenvolvimento do negócio e prosseguir com o processo de transformação digital previsto, numa lógica de alargamento a outras áreas de atividade.

Após os primeiros meses de pandemia, de forte turbulência nos mercados, com reflexo direto nas rendibilidades dos fundos, a pronta atuação dos bancos centrais e os estímulos monetários e orçamentais anunciados, bem como o rápido desenvolvimento, aprovação e início do processo de inoculação das vacinas contra o coronavírus, contribuíram para uma recuperação notável dos mercados e a correspondente valorização dos ativos em carteira nos fundos de investimento sob gestão a partir de setembro.

A estratégia conservadora adotada pela Sociedade durante o primeiro semestre, com o objetivo de preservar o capital dos subscritores de unidades de participação dos fundos geridos, deu lugar a uma abordagem mais dinâmica nos últimos meses de 2020, procurando beneficiar da recuperação dos mercados, o que permitiu fechar o ano com rendibilidades positivas na maioria das classes de ativos.

No âmbito do plano estratégico definido para o ano, prosseguiu-se com os processos de fusão e racionalização da oferta de fundos de investimento, tendo sido constituído o primeiro Fundo de Investimento Mobiliário da Sociedade expresso em dólares. Foram ainda estabelecidos acordos com outras instituições com vista ao alargamento da rede de distribuidores e a inclusão dos fundos de investimento noutras plataformas de negociação e liquidação, as quais terão, certamente, impacto na geração de novos clientes nacionais e internacionais a partir de 2021.

No final de 2020, a IMGA passou a disponibilizar soluções alternativas de investimento sob a forma de Fundos de Capital de Risco, tendo sido constituído dois fundos, com captações superiores a €5M.

Destaque ainda para o constante reforço dos procedimentos internos e de controlo, possibilitando uma monitorização contínua dos riscos, nomeadamente do risco de liquidez dos fundos, que assumiu especial relevância no contexto pandémico.

Num ano desafiante, a IMGA conseguiu alcançar a 2ª posição no ranking de gestoras de fundos de investimento mobiliário no mercado português, fechando 2020 com €3.200M de ativos sob gestão e uma quota de mercado de 21,8%.

Em 2021 a IMGA pretende alargar a sua oferta de soluções de investimento a novas plataformas e mercados, reforçando o seu posicionamento como uma das maiores gestoras independentes da Península Ibérica.

Síntese de Evolução dos Mercados em 2020

Síntese de Evolução dos Mercados em 2020

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

Depois de um ano de 2019 marcado pela predominância de uma retórica protecionista que alimentou um clima de incerteza económica e receios de recessão económica à escala global, seguiu-se 2020, que ficará para a história numa multiplicidade de dimensões, com particular proeminência para o surgimento da maior pandemia à escala global do último século, um fenómeno com implicações sem precedentes nos vários quadrantes socioeconómicos.

A combinação de um mundo globalizado com a natureza extraordinariamente contagiosa do vírus ocasionou a sua rápida proliferação à escala mundial. O propósito de proteger as populações mais vulneráveis justificou medidas de contenção pelos respetivos governos, marcadamente pela via de confinamentos generalizados, que obrigaram ao encerramento temporário de atividades comerciais, das escolas, das fronteiras e à introdução de fortes restrições à livre circulação, particularmente entre os meses de março e maio. Estas medidas provaram-se decisivas na estabilização da curva epidemiológica, o que beneficiou a capacidade de resposta das autoridades de saúde e “comprou tempo” para o desenvolvimento de terapêuticas e de vacinas eficazes.

O sucesso dos confinamentos traduziu-se numa redução dramática do número diário de novos infetados, o que permitiu uma progressiva flexibilização das restrições nos meses que se seguiram. Ainda assim, permaneceram numerosas limitações à atividade económica, quer explícitas, como os princípios de distanciamento social e a suspensão de atividades de prestação de serviços, quer subjacentes, relacionadas com os receios de contágio e com a menor propensão dos consumidores para, entre outros, regressar aos restaurantes e centros comerciais ou viajar.

Não obstante a manutenção de restrições, o surgimento de novas e mais graves vagas de infeções, um cenário já amplamente projetado pelos especialistas, justificou o reforço destas medidas no quarto trimestre de 2020, em particular na Europa.

O corolário económico foi um choque exógeno de proporção e abrangência sem precedentes. O PIB mundial, de acordo com as estimativas do FMI, terá contraído 4,4% em 2020, projetando-se uma expansão de 5,2% em 2021. Comparativamente, a quebra cumulativa do produto global na crise económica e financeira de 2008/2009 foi de “apenas” 3,4%, uma fração da quebra superior a 9% do PIB mundial no primeiro semestre de 2020.

A resposta das políticas monetária e orçamental foi proporcional ao choque exógeno. A atuação pró-ativa e extensiva da Reserva Federal dos EUA (Fed) permitiu minimizar as implicações desta crise, impedindo que a crise epidémica e económica culminasse numa crise financeira. Para tal, a Fed cortou a sua taxas de juro de referência em 150 pontos base (pb) para o intervalo entre 0-0,25%, provisionou liquidez e linhas de *swaps* com outros bancos centrais e, principalmente, expandiu o seu balanço, pela via de compras de dívida pública, títulos hipotecários e compra de dívida empresarial (*rating investment grade e high yield*, programa com garantia do Tesouro norte-americano no âmbito do CARES Act).

Na Área do Euro, o BCE tornou a sua política monetária ainda mais acomodatória, o que se provou determinante para reverter os riscos de fragmentação financeira na região. Para tal contribuiu o anúncio de pacotes suplementares de compras de ativos (€120B no âmbito das compras regulares de ativos, acrescidas de até €1.850B de compras ao abrigo do novo programa PEPP, pelo menos até março de 2022, que contam com um grau acrescido de flexibilidade em matéria de jurisdições). O BCE anunciou ainda novas operações de cedência de liquidez de longo prazo a condições amplamente favoráveis para o sistema bancário da região, até 50pb abaixo da taxa da facilidade de depósito (-0,5%).

A atuação amplamente expansionista da Fed e do BCE foi acompanhada pela generalidade dos bancos centrais à escala global, incluindo bancos centrais de economias emergentes, que privilegiaram a proteção da economia em oposição à blindagem da respetiva divisa, situação verificada em crises anteriores, particularmente em enquadramentos de elevados fluxos de saída de capital.

Face ao acréscimo de necessidades de liquidez, as autoridades de supervisão ajustaram o quadro regulatório para desta forma assegurar o financiamento à economia. Os supervisores dos EUA encorajaram os bancos a usar as suas reservas adicionais de capital e liquidez para a concessão de crédito, agilizaram o tratamento prudencial de empréstimos e aliviaram as regras do rácio de alavancagem. A supervisão bancária do BCE flexibilizou igualmente o cumprimento dos rácios regulatórios assim como o tratamento prudencial e contabilístico das exposições de crédito decorrentes da implementação de moratórias.

Complementarmente, a generalidade dos governos reforçou a capacidade de resposta dos sistemas de saúde e criou mecanismos de proteção às famílias e ao tecido empresarial, com o desígnio de mitigar as perdas de rendimento e assegurar a continuidade dos negócios através de medidas facilitadoras de liquidez.

O carácter excecional desta crise é perceptível pela contabilização dos estímulos orçamentais anunciados à escala global. Estes totalizaram aproximadamente 5% do PIB mundial em 2020, o que representa não só uma resposta mais imediata como muito mais substancial, quando comparada com crises económicas anteriores.

Nos EUA foram anunciados dois pacotes legislativos que totalizaram 3,5% do PIB numa resposta inicial à crise pandémica, complementados por um pacote mais extensivo denominado por CARES Act, correspondente a aproximadamente 11% do PIB em cortes de impostos, reforço dos subsídios de desemprego, transferências sociais, saúde, apoio a governos locais, empréstimos e garantias para as PME e com destino ao mecanismo de garantia a alguns dos instrumentos anunciados pela Fed. O suporte pandémico foi complementado com o anúncio de gastos adicionais de \$900B (4,8% do PIB) em dezembro de 2020.

No seio da União Europeia foi aprovado um fundo de recuperação (Next Generation EU) no montante de €750B (cerca de 5% do PIB comunitário), um montante destinado a empréstimos (€360B) e subvenções (€390B), cuja distribuição pelos Estados-Membros ocorrerá a partir de 2021 e privilegiará os países mais vulneráveis e mais afetados por esta crise. Os recursos da UE serão obtidos pela via da emissão de dívida pela Comissão Europeia, o que corresponderá à primeira emissão de dívida comunitária nestes termos. Foi ainda aprovado um pacote de €540B pelo Conselho Europeu (4% do

PIB da UE) destinado a despesas de saúde, empréstimos a PME e aos mecanismos de apoio público ao mercado laboral (SURE). Complementarmente, foram anunciados múltiplos planos de estímulo económicos de carácter nacional pela generalidade dos Estados-Membros, com uma dimensão média de 4% do PIB, assim como linhas de crédito com garantias públicas.

Sem surpresa, um dos legados desta crise será a deterioração generalizada das métricas de finanças públicas. De acordo com as estimativas de julho da Comissão Europeia, o saldo orçamental da Área do Euro deverá assinalar uma deterioração de 7,9 pontos percentuais em 2020 face a 2019, antecipando-se défices orçamentais de 12,2% em Espanha, de 10,8% do PIB em Itália e de 6% na Alemanha.

Em resposta ao choque exógeno da pandemia, a Comissão Europeia tomou a decisão inédita de acionar a cláusula de exclusão do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) para que os países estejam em condições de suportar a recuperação económica sem que incorram no risco de incumprimento das regras de disciplina orçamental. Embora o prazo de referência para a suspensão seja até ao final de 2021, existe a expectativa de prorrogação da mesma até 2022.

As restrições governamentais implementadas com o desígnio de contenção do vírus produziram uma recessão de natureza diferente das anteriores. Não só o colapso foi assinalavelmente mais pronunciado e rápido, como se verificou uma queda muito mais pronunciada do consumo privado do que em eventos passados (refletindo, entre outros fatores, o impacto dos confinamentos e do acréscimo de incerteza). Ainda assim, em virtude dos mecanismos de apoio estatal, a perda de rendimento foi diminuta, o que originou um acréscimo dos registos de poupança das famílias para máximos históricos.

Embora este enquadramento profundamente desafiante se revista de carácter global, o seu impacto económico é diferenciado de país para país, com base nas respetivas estruturas produtivas e grau de abertura ao exterior, e de setor para setor, sendo particularmente penalizador para o setor dos serviços (que tipicamente é menos afetado por flutuações no ciclo económico), nomeadamente nos segmentos mais afetados pelo distanciamento social como o turismo, restauração, artes, espetáculos, entretenimento, entre outros, cuja recuperação permanecerá incompleta até à extinção da pandemia.

O impacto no mercado laboral foi igualmente diferenciado. Na Área do Euro a nota dominante foi para o papel dos estabilizadores automáticos e principalmente dos mecanismos governamentais de proteção ao emprego do setor privado, que subsidiaram as remunerações no setor num enquadramento desafiante para o tecido empresarial, permitindo deste modo salvaguardar milhões de empregos. As taxas de desemprego permaneceram, por outro lado, praticamente inalteradas devido à redução da força laboral.

Inversamente, nos EUA, perante a ausência de mecanismos de proteção ao emprego do setor privado de natureza idêntica e face à sua natureza mais flexível, foram destruídos mais de 22 milhões de empregos entre fevereiro e março, a força de trabalho reduziu-se em 4,4 milhões e a taxa de desemprego atingiu máximos desde o pós-2ª Guerra Mundial. Ainda assim, apesar da muito mais acentuada queda do emprego nos EUA, a quebra do número de horas trabalhadas foi semelhante à verificada na Área do Euro.

O resultado do choque pandémico na inflação é revestido de forças contrastantes. Por um lado, o efeito de oferta associado às restrições à atividade, à disrupção das cadeias de valor global e dos inventários e aos custos acrescidos relacionados com os cuidados sanitários produzem uma pressão ascendente no nível de preços. Porém, no curto-prazo, os elevados índices de subutilização da capacidade produtiva, os níveis deprimidos de procura e o maior protagonismo do comércio digital têm sido dominantes e produzido uma pressão descendente no nível médio dos preços. Complementarmente, a forte correção dos preços das matérias-primas e o impacto dos cortes do IVA nos setores mais impactados em alguns países da Área do Euro contribuíram igualmente para as leituras negativas da inflação total e para níveis mínimos históricos da inflação subjacente nos meses que se seguiram ao choque económico.

Numa nota individual, a abordagem mais branda dos confinamentos e a proporção extraordinária dos estímulos monetários e orçamentais implementados (que impulsionaram uma forte retoma no segundo semestre) permitirá que os EUA registem uma das menores contrações do PIB do agregado economias desenvolvidas em 2020 (-4,3%). Pese embora a recuperação apenas parcial do mercado laboral e o aumento dos incumprimentos, os estímulos monetários e orçamentais contribuíram para estabilizar os rendimentos das famílias e empresas e permitiram acesso a financiamento a condições favoráveis, o que possibilitou uma forte retoma do consumo e do investimento. O mercado imobiliário contribuirá positivamente para o crescimento do PIB, beneficiado pela trajetória descendente das taxas de juro e pelo ascendente de procura pós-confinamentos.

Numa primeira fase, os países da Área do Euro estiveram entre os mais afetados pela crise pandémica, o que justificou uma maior restritividade da mobilidade e uma adesão voluntária ao distanciamento social mais expressiva. Embora tal se tenha provado decisivo no controlo da situação pandémica numa primeira fase, estas medidas de contenção do vírus acarretaram uma pesada fatura económica, via supressão do consumo e do investimento privado. Em contraste com recessões passadas, o consumo privado teve um maior contributo para a redução do PIB do que o investimento e o elevado grau de abertura ao exterior da economia europeia constituiu uma importante suscetibilidade, atendendo ao colapso das trocas comerciais globais no primeiro semestre de 2020.

O PIB da Área do Euro caiu 15,1% no primeiro semestre de 2020 (-3,7% e -11,8% em cadeia no primeiro e segundo trimestres, respetivamente), face ao quarto trimestre de 2019, um registo sem precedentes e amplamente superior ao verificado na crise financeira de 2008/2009 (-5,7%, de quebra acumulada ao longo de cinco trimestres). As medidas de apoio ao emprego contribuíram para que o rendimento disponível permanecesse relativamente estável, o que em conjunto com a retração do consumo e do investimento (a taxa de investimento caiu para 7,9% vs. 9,1% pré-Covid-19) originou uma subida na taxa de poupança para 25% no segundo trimestre de 2020, o que corresponde a máximos históricos e compara com uma taxa estável em torno de 13% desde 1999.

Perante a deterioração da situação pandémica, assistiu-se à reintrodução de restrições à mobilidade e ao encerramento forçado de atividades comerciais não essenciais, o que resultará numa contração do PIB da região no quarto trimestre do ano e contribuirá para uma quebra anual do produto superior a 7%.

A economia espanhola está entre as mais penalizadas da região (-22,1% no primeiro semestre de 2020 e -12,4% no ano), a par de Itália (-17,6% e -9,9%) e de França (-18,9% e -9,4%), reflexo da severidade da pandemia e dos confinamentos, assim como da maior dependência de atividades caracterizadas pela mobilidade e interação social, como o turismo. Pela “positiva”, destaque para a contração de “apenas” 5% do PIB da Alemanha, um dos países da região com menor decréscimo dos indicadores de mobilidade ao longo da primeira vaga de infeções na Europa e entre os principais beneficiados da região pela forte recuperação económica das economias asiáticas.

O peso do setor de serviços aliado à abordagem incoerente do Reino Unido ao panorama pandémico (marcada por uma reação tardia do executivo britânico na implementação de medidas restritivas) conduziram a uma das maiores contrações do PIB (-21,9%) no primeiro semestre, o que deverá contribuir decisivamente para a quebra de aproximadamente 10% do PIB em 2020, de acordo com as estimativas do FMI.

O clima de incerteza que concerne à saída do Reino Unido da UE foi igualmente penalizador. Após o acordo alcançado para o divórcio com a UE em janeiro de 2020, seguiu-se um processo de avanços e recuos nas negociações ao longo de praticamente 12 meses. A concordância para um acordo de livre comércio foi finalmente alcançada no final de 2020, nas vésperas do final do período de transição. O mesmo permitirá que as trocas de bens entre os dois blocos ocorram sem quaisquer quotas nem tarifas, evitando deste modo uma saída sem acordo que resultaria na aplicação das regras de base da Organização Mundial de Comércio. As negociações no âmbito da política externa e da prestação de serviços decorrerão até março de 2021.

O enquadramento macroeconómico da China é profundamente distinto do verificado na generalidade das principais economias mundiais. Embora seja o país de origem do vírus, a agressividade das medidas de contenção e identificação de focos de infeções aliados ao forte investimento público, ao crescimento do crédito e à dinâmica exportadora da economia permitiram uma normalização mais célere do que a esperada, após a reabertura em abril. De acordo com o FMI, o PIB chinês crescerá em 2020 (1,9%).

A situação é, no entanto, menos encorajadora para uma multiplicidade de economias emergentes, penalizadas não apenas pelo choque exógeno da crise pandémica, mas também pela dependência das receitas turísticas e do financiamento externo (incluindo remessas de emigrantes). Na Ásia emergente, os esforços da Índia e a Indonésia prosseguem insuficientes para controlar a pandemia, várias economias da América Latina estão entre as que mais contrairão em 2020 e vários países do Médio Oriente, da Ásia Central e da África subsaariana foram ainda profundamente afetados pela quebra dos preços das matérias-primas, particularmente do petróleo.

No Japão, à quebra do PIB relacionada com a subida do IVA (de 8% para 10%) em outubro de 2019, seguiu-se a crise pandémica. Pese embora a demissão do Primeiro-Ministro Shinzō Abe (por motivos de saúde), a política de continuidade de Yoshihide Suga, aliado de Abe, deverá garantir um clima de estabilidade em matéria de política económica. A eficácia (relativa) na contenção da Covid-19, os estímulos orçamentais direcionados e a retoma económica da China contribuirão para uma quebra pouco superior a 5% do PIB nipónico em 2020, de acordo com as projeções do FMI.

ECONOMIA PORTUGUESA

A dinâmica da economia portuguesa em 2020 foi consistente com o enquadramento recessivo observado à escala global. Após vinte e três trimestres consecutivos de crescimento em cadeia, o PIB real contraiu 17,3% no primeiro semestre de 2020, comparativamente ao final de 2019, uma quebra que significou um recuo para o nível de riqueza trimestral gerada há 21 anos, nos primeiros três meses de 1999. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% em cadeia, um desempenho mais forte que o esperado que se deveu à realização de despesa adiada durante o confinamento e à retoma da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi, no entanto, invertida no quarto trimestre, com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos seus principais parceiros comerciais.

A forte contração refletiu o impacto da pandemia Covid-19, em particular nos meses de confinamento mais restritivo, março e abril. As métricas de procura interna foram as mais explicativas do desempenho recessivo da economia, com destaque para a contração de 16% do consumo privado face ao quarto trimestre de 2019, e para a queda de 7,5% do investimento fixo. As exportações de bens e de serviços (-40,8%) caíram mais do que as importações (-30,8%), refletindo em larga medida a interrupção quase integral do turismo de não residentes.

De acordo com as mais recentes estimativas do Banco de Portugal, o PIB deverá contrair 8,1% em 2020, um desempenho próximo do antecipado pelo BCE para o agregado da Área do Euro. Seguir-se-á um crescimento de 3,9% em 2021, de 4,5% em 2022 e de 2,4% em 2023. Será expectável que Portugal retome o nível de atividade pré-pandemia no final de 2022, num cenário central em que as restrições sejam gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora seja verosímil a prevalência de limitações até ao final de 2021.

Também em Portugal foi implementada uma multiplicidade de medidas para responder ao choque pandémico, entre as quais a criação de linhas de crédito com garantia pública com o desígnio de evitar a falência de empresas viáveis no enquadramento pré-Covid-19. De acordo com o Banco de Portugal, estas linhas de crédito representaram mesmo cerca de metade do crédito concedido às sociedades não financeiras residentes durante o pico dos confinamentos (entre os meses de março e junho). As necessidades de liquidez do tecido empresarial e das famílias foram ainda atenuadas pelas moratórias de crédito (de iniciativa pública e privada), abrangendo no final do primeiro semestre cerca de 15% do crédito das famílias e aproximadamente 30% do crédito a empresas. Destaque ainda para o programa de *layoff simplificado*, que como medidas de índole semelhante implementadas por outros países europeus, se revestiu de elevada importância na preservação do emprego e na redução das necessidades de liquidez das empresas. O pacote de estímulos implementado pelo Governo português significou um esforço orçamental de 2,7% do PIB em 2020.

As medidas de contenção da pandemia e os receios de infeção significaram uma redução significativa da despesa das famílias em atividade de lazer, hotelaria, restauração, transportes, vestuário e calçado, sendo únicas exceções os gastos em produtos alimentares. Embora o aumento da poupança no primeiro semestre do ano tenha contribuído para a recuperação do consumo privado nos meses

subsequentes, a sua evolução permanece condicionada pelo clima de incerteza relacionado com o enquadramento pandémico, particularmente no que se refere aos gastos nos segmentos mais dependentes de contacto pessoal, como sejam as atividades de lazer, turismo e restauração.

A dinâmica do investimento foi favorecida pelo aumento do investimento público (relacionado com o aumento de recebimentos de fundos comunitários em fim de período programático) e pelo investimento em construção, que contrariou a trajetória descendente das restantes rubricas e assinalou um crescimento de 6% no primeiro semestre do ano. Quando excluída a formação bruta de capital fixo (FBCF) relacionada com o setor da construção, o investimento assinalou uma contração de 21%, amplamente superior à quebra de 7,5% da FBCF total. A queda do investimento esteve, sem surpresa, relacionada com a diminuição da taxa de utilização da capacidade produtiva, com a deterioração da situação financeira do tecido empresarial e com o clima de incerteza, quer doméstico quer externo.

A análise da evolução do investimento por setor institucional revela um impacto relativamente limitado da crise pandémica sobre o investimento das famílias, designadamente no setor residencial, uma dinâmica comum à verificada em outros países.

O contributo negativo das exportações líquidas (-5,3%) para o PIB no primeiro semestre do ano foi revelador do elevado grau de abertura da economia portuguesa ao exterior e decorreu maioritariamente da quase supressão das exportações de turismo e de serviços relacionados, o que contribuiu para uma deterioração significativa do saldo da balança de bens e de serviços em 2020 e para a consequente afetação do saldo da balança corrente e de capital.

O peso das exportações de turismo em Portugal foi de aproximadamente 9% do PIB em 2019, o que corresponde ao quarto registo mais elevado da Área do Euro, tendo apresentado a taxa de crescimento mais elevada da região nos últimos cinco anos (12,5%). O seu peso no total do VAB é de 8%, dois terços do qual é determinado pelo segmento de não residentes. Quando considerado o impacto indireto sobre a atividade económica, o turismo representa 11% do VAB nacional. A relevância deste setor para a criação de riqueza nacional é acrescido quando considerada uma taxa de cobertura de apenas 29% das exportações pelas importações de turismo, num contexto de restrições domésticas e internacionais à mobilidade e de receios de contágio que originaram quebras de 96% de dormidas de não-residentes em junho e de cerca de 70% das exportações de turismo entre abril e junho. A situação frágil do setor deverá continuar a fazer-se sentir durante mais algum tempo, em linha com a evolução da situação pandémica. De acordo com as previsões da Tourism Economics, apenas em 2023 deverá voltar a ser atingido o número de chegadas de turistas internacionais a Portugal registado em 2019.

A forte contração da atividade económica em 2020 tem correspondência na evolução das horas trabalhadas (-10,8% em termos homólogos), com maior incidência nas atividades de remunerações mais baixas e entre os trabalhadores mais jovens. A queda esperada do emprego foi, no entanto, de apenas 2,3%, favorecida pelo programa de *layoff simplificado* (entre outras medidas presentes no Programa de Estabilização Económica e Social).

Após atingir uma situação de equilíbrio orçamental em 2019, os reflexos da situação pandémica são igualmente visíveis ao nível das finanças públicas, projetando-se um défice orçamental de 7,3% do PIB em 2020. A dívida pública deverá aproximar-se de 135% do PIB, o que suplanta os 132,9% verificados em 2014.

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento em 2020

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento em 2020

Segundo o relatório da European Fund and Asset Management Association (EFAMA) referente ao terceiro trimestre de 2020, o mercado mundial de fundos abertos regulados situou-se nos €52,2T, o que representa um decréscimo aproximado de 1% face a dezembro do ano anterior e um crescimento de 2% face ao mesmo período do ano anterior. As vendas líquidas nos primeiros nove meses do ano ascenderam a €1,7T.

Por regiões o principal destaque vai para os EUA uma vez que foi das poucas regiões que conseguiu contabilizar um ligeiro crescimento de ativos em 2020. Quase todas as restantes regiões registaram uma redução de ativos, sendo de realçar a queda de €159B na Europa. Estas duas regiões representam um total de 81% dos ativos mundiais, tendo diminuído a sua importância comparando com o final de 2019 quando representavam uma quota de 82,4%. A China foi a única região com um crescimento significativo (+16% em 2020), passando de sétimo lugar na lista de regiões com mais ativos no final de 2019 para o terceiro lugar no final de setembro deste ano.

No que diz respeito aos fundos por tipo de ativo, nas ações o panorama foi naturalmente muito negativo, fruto em grande parte da correção dos mercados acionistas no primeiro semestre. Com exceção da China e do Japão, todas as restantes regiões viram os seus fundos de ações diminuir o valor dos ativos sob gestão. Os EUA sofreram uma redução de €549B (-4,1%) e a Europa uma redução de €197B (-4,0%). No total os fundos de ações registaram uma diminuição de ativos no valor de €864B (-3,9%) este ano.

Nos fundos de obrigações o cenário foi bastante distinto. Apesar de globalmente o montante investido ter sofrido uma redução de €170B (-1,5%), nos EUA assistiu-se a um acréscimo de €181B nos ativos sob gestão. A principal redução no ativos sob gestão deu-se no Brasil, com o total de ativos a passar de €1T no final de 2009 para €678B, ou seja, uma redução superior a 30%.

Os fundos de tesouraria (money market) foram os claros beneficiadores de um cenário muito desafiante este ano, onde a procura por ativos de refúgio foi, durante muitos meses, o tom dominante. De facto, estes fundos registaram um acréscimo de ativos no valor de €725B (+11,7%), sendo quase transversal por todas as regiões uma variação positiva este ano.

Numa inversão clara à tendência dos últimos anos, os fundos mistos registaram uma redução de €282B nos ativos sob gestão (-3,1%). Todas as regiões, com exceção da China onde os ativos neste tipo de fundos é ainda quase incipiente, verificaram movimentos negativos.

Nos primeiros nove meses do ano verificou-se uma diminuição da quota de mercado dos fundos de ações em contrapartida do aumento dos fundos de tesouraria. Os restantes segmentos não alteraram significativamente o seu peso no total de ativos geridos. A redução ocorrida nos fundos de ações resultou naturalmente de um menor apetite por risco, evidenciado em especial no primeiro trimestre do ano.

INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO NA EUROPA

Na distribuição mundial de fundos de investimento regulados a Europa continua a ocupar uma posição muito relevante, tendo mantido a sua quota no mercado mundial de fundos este ano com um valor de 32,6%. Os ativos sob gestão nesta região situaram-se nos €17T no final de setembro.

O Luxemburgo continua a ser a praça de eleição para a generalidade dos investidores europeus, representando uma fatia de 9,0% do total mundial. Irlanda (5,9%), Alemanha (4,6%) e França (3,8%) são os domicílios que se seguem na tabela europeia. Estes países mantiveram quase inalterada a sua quota de mercado. Por contraste, o Reino Unido, que ocupa o quinto lugar na tabela dos maiores domicílios de fundos europeus, viu a sua importância reduzir-se, passando de 3,3% para 3,1% no final do terceiro trimestre de 2020. Este movimento é naturalmente indissociável do Brexit, podendo dizer-se inclusivamente que este é um dos impactos mais visíveis deste “divórcio” entre o Reino Unido e a União Europeia.

Até setembro de 2020 a Europa registou um total de vendas líquidas de €364B, o que representou 21,6% das vendas totais globais, ou seja, um valor inferior à sua quota no mercado mundial de fundos.

Por principais classes de ativos, os fundos de ações contam com €4,9T sob gestão (29,0% do total), os fundos de obrigações com €4,1T (24,0%), os fundos mistos com €3,6T (21,2%) e os fundos de tesouraria com €1,5T (8,7%).

INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PORTUGAL

No que diz respeito a Portugal, segundo o relatório da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) referente ao mês de dezembro de 2020, o valor sob gestão dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) situou-se nos €14,4B, um acréscimo de €1,7B quando comparado com o final de 2019. O mesmo relatório indica que os fundos de investimento alternativo (FIA) sofreram um decréscimo de €54M para os €300,2M no mesmo período.

O valor investido em ações representava 13,2% do total, enquanto o valor investido em obrigações se situava nos 30,4%. Ainda no que concerne ao investimento por tipo de ativos é de destacar o valor aplicado em unidades de participação de fundos de investimentos estrangeiros, que passaram a representar 32,0% do total, o que significa um acréscimo de 1,8% face a dezembro de 2019.

As quatro maiores gestoras do mercado nacional representam aproximadamente 90,7% dos ativos totais sob gestão, o que representa um aumento de 0,7% face ao final do ano anterior, denotando assim uma continuação do movimento de concentração ao longo dos últimos anos. Neste capítulo surge em particular destaque a IMGA, que aumentou a sua quota de mercado em 3,5 pontos percentuais e passou a ocupar a segunda posição no ranking das gestoras de fundos de investimentos mobiliários em Portugal.

Principais Alterações Legislativas de 2020

Principais alterações legislativas de 2020

A 25 de fevereiro foi publicado o Regulamento da CMVM nº 1/2020 relativo ao “Envio de informação à CMVM para efeitos de supervisão prudencial”.

A 10 de março a CMVM submeteu a Consulta Pública um “Projeto de orientações sobre a avaliação da adequação para o exercício de funções reguladas e de titulares de participações qualificadas” (Consulta Pública CMVM nº 1/2020).

A 17 de março foi publicado o Regulamento da CMVM nº2/2020, que estabelece as medidas de natureza preventiva de combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (BCFT) a implementar pelas entidades obrigadas de natureza financeira sujeitas a supervisão da CMVM e pelos auditores no âmbito das atribuições conferidas pela Lei nº 83/2017, de 18 de agosto e pela Lei nº 97/2017, de 23 de agosto. Estabelece ainda obrigações periódicas de informação a prestar por estas entidades.

A 20 de março foi publicado o Decreto-Lei nº 2-A/2020, que procede à execução do Estado de Emergência declarado pelo Presidente da República.

A 23 de março foi publicado o Regulamento da CMVM nº3/2020 sobre a Regulamentação do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e que altera o Regulamento da CMVM nº 2/2015, de 17 de julho de 2015.

A 8 de abril a Comissão Europeia submeteu para Consulta Pública um documento relativo a “*Renewed Sustainable Finance Strategy*”.

A 23 de abril, as três Autoridades de Supervisão europeia (EBA, EIOPA e ESMA) submeteram a Consulta Pública um documento sobre “*ESG disclosures – Draft regulatory technical standards with regard to the content, methodologies and presentation of disclosures pursuant to Article 2^a, Article 4(6), Article 8(3), Article 9(5), Article 10(2) and Article 11(4) of Regulation (EU) 2019/2088*”. Este documento incorpora o projeto de RTS que visa complementar o Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A 27 de abril foi publicado o Regulamento da CMVM nº 5/2020, que altera o Regulamento da CMVM n.º 3/2015, de 3 de novembro de 2015, relativo ao capital de risco, empreendedorismo social e investimento alternativo especializado e que introduz a figura dos Organismos de Investimento Alternativo Especializado de Créditos (OIAE de créditos).

A 3 de junho, os representantes permanentes dos governos dos Estados-Membros da UE acordaram o adiamento opcional, por um período de seis meses, do prazo de reporte de mecanismos transfronteiriços reportáveis ao abrigo da Diretiva Europeia DAC 6.

A 22 de junho a CMVM divulgou no seu portal um conjunto de “Perguntas e Respostas” sobre os deveres de reporte aplicáveis às entidades obrigadas de natureza financeira no âmbito da Prevenção do BCFT.

A 22 de junho foi publicado o *EU Taxonomy Regulation*, o Regulamento (UE) 2020/852, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088.

A 26 de junho foram divulgadas as Orientações da ESMA sobre “Comunicação às autoridades competentes nos termos do artigo 37º do Regulamento dos FMM”.

A 7 de julho foi publicada a Lei nº 25/2020, que adapta os regimes sancionatórios previstos nos regimes jurídicos aplicáveis às SGOIC e às SGFTC, alterando o RGOIC, o RJCRESA, o RJTC e o CVM.

A 14 de julho foram divulgadas, pela CMVM, um conjunto de Consultas Públicas, nomeadamente:

- Consulta Pública nº 2/2020, relativa ao Projeto de Regulamento da CMVM que altera os regulamentos da CMVM nº 2/2007, nº 2/2015, nº2/2002, nº8/2018, nº1/2020, nº1/2017 e nº3/2016. Tem como objetivo a atualização do conteúdo dos reportes face aos desenvolvimentos do regime aplicável, a simplificação e a redução dos custos dos mesmos, e no tratamento e armazenamento de informação e a estabilização das normas relativas ao reporte no médio e longo prazo;
- Consulta Pública nº 3/2020, relativa ao Projeto de Regulamento da CMVM referente ao envio de informação sobre reclamações apresentadas por investidores não profissionais;
- Consulta Pública nº 4/2020, relativa ao Projeto de Regulamento referente ao envio de informação à CMVM sobre preçários para investidores não profissionais, comercialização e encargos dos OIC;
- Consulta Pública nº 5/2020, relativa ao Projeto de Regulamento da CMVM referente ao relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e controlo interno.

A 16 de julho foi divulgado pela ESMA um documento com as “Orientações sobre testes de esforço de liquidez em OICVM e FIA”.

A 24 de julho foi publicada a Lei nº 27-A/2020 que procede à segunda alteração à Lei nº2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020) e a alteração de diversos diplomas, com destaque para a introdução de um artigo 325º-D, sobre “Resgates de planos de poupança sem penalização”.

A 25 de agosto foi publicada a Lei nº50/2020 que procede à transposição da Diretiva (UE) nº2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, que altera a Diretiva 2007/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, relativa ao exercício de certos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo. Esta Lei introduz, entre outras, alterações ao Código dos Valores Mobiliários, ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A 31 de agosto foi publicada a Lei nº 58/2020, que procede à transposição da Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do

sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e da Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando um conjunto de diplomas.

A 9 de setembro foi divulgado pela CMVM um conjunto de Orientações sobre a “Avaliação da adequação para o exercício de funções reguladas e de titulares de participações qualificadas”.

A 26 de outubro, a Comissão europeia submeteu a Consulta Pública o documento *“Proposal for an Initiative on Sustainable Corporate Governance”*.

A 30 de outubro, o *Joint Research Centre* (JRC) da Comissão Europeia divulgou, no âmbito da iniciativa de desenvolvimento de um EU *Ecolabel* para os produtos financeiros, um draft de Relatório técnico sobre *“Draft proposal for the product scope and criteria”*.

A 5 de novembro foi divulgado pela ESMA um documento com as Orientações relativas ao cálculo de comissões de performance nos OICVM e em alguns tipos de OIA.

A 6 de novembro foi submetido a Consulta Pública o Projeto de Regulamento da CMVM relativo aos montantes devidos em contrapartida de atos e serviços.

A 10 de novembro foram divulgadas as versões finais de quatro novos Regulamentos da CMVM:

- Regulamento da CMVM nº6/2020, que procede à alteração dos Regulamentos da CMVM n.º 2/2007, n.º 2/2015, n.º 3/2015, n.º 2/2002, n.º 8/2018, n.º 1/2020, n.º 1/2017 e n.º 3/2016, com o objetivo de atualizar o conteúdo dos reportes previstos nesses regulamentos;
- Regulamento da CMVM nº 7/2020, relativo ao envio de informação à CMVM sobre reclamações apresentadas por investidores não profissionais;
- Regulamento da CMVM nº8/2020, relativo ao envio de informação à CMVM sobre preçários para investidores não profissionais, comercialização e encargos dos organismos de investimento coletivo. Procede à concentração, num único Regulamento, dos deveres de reporte de informação à CMVM sobre preçários para investidores não profissionais, comercialização e encargos dos organismos de investimento coletivo e respetivos anexos, atualmente dispersos por diferentes instruções da CMVM;
- Regulamento da CMVM nº 9/2020, que estabelece e regula o dever de envio à CMVM de um relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e de controlo interno por parte de entidades sujeitas à sua supervisão.

A 4 de dezembro foram atualizadas pela ESMA as informações relativas ao reporte dos Fundos do Mercado Monetário.

Principais Eventos de 2020

Principais eventos de 2020

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

No âmbito da entrada em vigor das alterações do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.”, com a consequente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos pela Sociedade.

PRÉMIOS ATRIBUÍDOS AOS FUNDOS IMGA

Na 6ª edição dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP”, que decorreu no mês de outubro, o Fundo “IMGA European Equities” foi distinguido como “Melhor Fundo de Acções Europeias”.

NOVOS FUNDOS

Em 2020 foram constituídos três novos Organismos de Investimento Coletivo, um Fundo do Mercado Monetário - o IMGA Money Market USD - e os primeiros dois Fundos de Capital de Risco constituídos pela Sociedade - o Mondego Invest, FCR e o Capitalves SIFIDE, FCR -, comercializados por uma nova entidade (Bison Bank, SA).

FUSÃO DE FUNDOS

Com o objetivo de racionalizar a oferta de fundos e obter sinergias ao nível da gestão, procedeu-se, no ano de 2020, à fusão, por incorporação, do Fundo IMGA Eurofinanceiras no Fundo IMGA European Equities e do Fundo IMGA Mercados Emergentes no Fundo IMGA Global Equities Selection.

ALARGAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE FUNDOS NA REDE CRÉDITO AGRÍCOLA

No primeiro trimestre, o Fundo IMGA Global Equities Selection passou a ser comercializado também na rede do Grupo Crédito Agrícola.

ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO - CA CURTO PRAZO E IMGA LIQUIDEZ

Foi aprovada pela CMVM uma alteração à Política de Investimento dos fundos CA Curto Prazo e IMGA Liquidez, que visou a menção expressa nos documentos constitutivos dos Fundos da diferenciação face

às características das políticas de investimento dos fundos do mercado monetário, decorrente dos requisitos regulamentares da União Europeia.

ELIMINAÇÃO DAS COMISSÕES DE RESGATE

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos geridos pela Sociedade, passando a totalidade dos fundos geridos pela IMGA a não estar sujeito a esse comissionamento.

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE GESTÃO

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, com data de 2 de março, foram alterados os documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGA, por forma a preverem a cobrança direta da comissão de distribuição aos fundos pelos bancos comercializadores, incluída no valor da comissão de gestão dos mesmos.

ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Foram ainda publicadas, com data de 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do ano foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos Participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS IMGA

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos geridos pela IMGA relativos a 2019.

Os Relatórios e Contas dos fundos IMGA referentes ao primeiro semestre de 2020 foram publicados a 31 de agosto.

RELATÓRIO DE CONTROLO INTERNO

Em setembro foi submetido junto da CMVM o relatório da Sociedade sobre a avaliação da eficácia do seu sistema de controlo do cumprimento, do serviço de gestão de riscos e de auditoria interna,

preparado de acordo com o previsto no Regulamento da CMVM nº2/2007, republicado pelo Regulamento CMVM 12/2018.

Por circular da CMVM, e no contexto da pandemia Covid-19, o prazo de reporte deste relatório foi adiado para 30 de setembro.

RELATÓRIO DE PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

A Lei 83/2017 de 18 de agosto transferiu para a esfera da CMVM as competências de supervisão relativas à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no que se refere às entidades financeiras previstas no artigo 87º da referida Lei, onde as gestoras de fundos de investimento se enquadram.

Em complemento, o Regulamento nº 2/2020 estabeleceu as medidas de natureza preventiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo a implementar pelas entidades obrigadas de natureza financeira sujeitas à supervisão da CMVM e pelos auditores no âmbito das atribuições conferidas pela Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (a “LBCFT”) e pela Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto (a Lei n.º 97/2017), bem como estabeleceu ainda obrigações periódicas de informação a prestar.

A circular de 02/04/2020 da CMVM prorrogou por três meses o prazo para cumprimento do dever de reporte, passando a ter como data limite 30 de setembro para os reportes relativos aos anos de 2018 e 2019.

O reporte da Sociedade foi submetido junto da CMVM a 29 de setembro.

Gestão de Risco em 2020

Gestão de Risco em 2020

A IMGA privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os Colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado na Sociedade tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo dotar a IMGA de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos. Neste âmbito, foi estabelecido um Quadro de Appetite ao Risco, com os respetivos limites de tolerância e alerta, afetação de capital interno, metodologia de avaliação e critérios de quantificação específicos, ajustados à realidade da empresa.

A IMGA dispõe de um Conselho de Administração (CA), um Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal), Comissões e Comitês de apoio e está organizada em Direções, Departamentos, Unidades e Áreas, as quais funcionam de forma autónoma, mas em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função.

Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:

- a Comissão Executiva, órgão que detém o primeiro nível de decisão da IMGA, assegura juntamente com as Direções a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos;
- a segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance/AML da Unidade de Controlo e pelos Comitês de apoio, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da Sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas;
- a terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria Interna e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A IMGA dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do Património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

A Sociedade, enquanto gestora de Fundos do Mercado Monetário, dispõe de procedimentos de avaliação interna da qualidade de crédito dos instrumentos do mercado monetário e seus emitentes, tendo desenvolvido e implementado um modelo interno de rating focado em vários fatores desde a estrutura financeira, resultados e rentabilidade, liquidez, solidez do negócio, gestão e governo, entre outros, que aplica não apenas aos emitentes e instrumentos que integram fundos do mercado monetário, mas globalmente a todos os fundos geridos, de forma a definir limites internos de exposição.

Ao longo do ano de 2020 e no contexto pandémico vivido, a IMGA monitorizou de forma contínua o risco de liquidez dos fundos, tendo sido essa monitorização especialmente acentuada no mês de março, face à volatilidade e turbulência vivida nos mercados financeiros. Essa monitorização consubstanciou-se, além de reportes internos, no reporte periódico de informação à CMVM e à ESMA, no âmbito *Common Supervisory Action* (CSA) relativa a gestão do risco de liquidez.

Atividade Comercial em 2020

Atividade comercial em 2020

O efeito devastador da crise económica mundial provocada pela pandemia Covid-19 deixará um registo negro na nossa história, com graves repercussões nos diversos setores económicos forçados a encerrar a atividade.

O ambiente de aversão ao risco que resultou nos crescentes receios dos investidores face ao investimento de maior prazo provocou, numa primeira fase, um aumento substancial do volume de resgates nos fundos de investimento e, consequentemente, o aumento de volume dos depósitos à ordem na banca nacional.

A introdução de várias medidas de estímulos económicos e fiscais por parte dos bancos centrais e autoridades governamentais e a demonstração de total disponibilidade em incrementar a necessária liquidez no mercado, vieram acalmar os receios excessivos nos restantes agentes económicos e, sobretudo, nos Participantes dos fundos de investimento. A conjugação de políticas económicas expansionistas e resultados eficazes no tratamento e vacinação para a Covid-19 vieram revelar um maior otimismo para a segunda metade do ano.

Com este enquadramento e com um aumento expressivo nos níveis de volatilidade, o processo de normalização nos mercados financeiros foi retomado, sublinhando a grande resiliência e otimismo dos investidores nacionais face ao risco evidente que os mercados financeiros ainda representavam. Deste modo, o processo de reversão no movimento de resgates de fundos ocorridos na primeira metade do ano foi iniciado em abril, tendo-se mantido constante até ao final do ano de 2020. Segundo a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), o saldo de subscrições líquidas foi negativo em €14,7M no primeiro semestre de 2020. A obtenção de um incremento na rentabilidade dos fundos de investimento, associada à apreciação dos principais índices acionistas e obrigacionistas, criaram condições para o aumento do volume de subscrições de fundos na segunda metade do ano, quando se registou um resultado positivo de €1.492M de subscrições líquidas nesse período.

O volume dos ativos sob gestão em Portugal verifica um crescimento global positivo de aproximadamente €1.664M, segundo a APFIPP e que representa um crescimento de 13%. A concorrer para este incremento estiveram €1.470M de subscrições líquidas e €194M em efeito positivo de mercado, ou seja 1,5%, num ano que potencialmente se esperava mais recessivo do ponto de vista das rentabilidades associadas aos fundos de investimento.

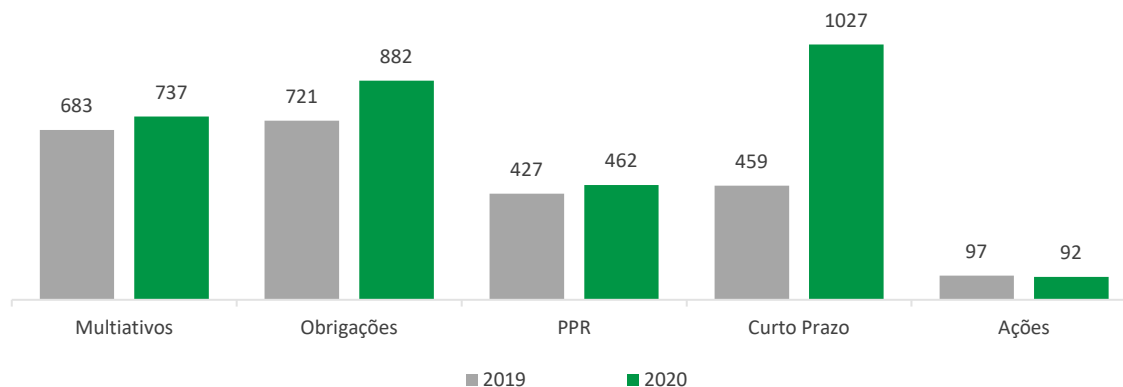
Neste contexto, a IMGA conseguiu obter um resultado acima das melhores expectativas, motivado pelo elevado grau de confiança dos Participantes na gestão dos fundos de investimento e no crescimento gradual das rentabilidades ao longo do ano. O aumento dos ativos sob gestão foi na ordem dos 814 milhões de euros, dos quais 805,5 milhões de euros em subscrições líquidas a que se adiciona 8,5 milhões de euros de rentabilidade acumulada nos fundos de investimento.

O pendor mais conservador da carteira, com um incremento substancial de quota de mercado ao longo de 2020, foi o fator justificativo para a diferença diminuta do efeito de mercado na carteira IMGA face ao restante mercado. Na realidade, os ativos que registaram maiores recuperações das pesadas perdas em março de 2020 foram os fundos de maior risco, nos quais a IMGA detém uma menor quota de mercado. Não obstante, importa referir que o volume de subscrições líquidas da IMGA no ano de 2020 representaram aproximadamente 55% do total das subscrições no setor em Portugal.

A preferência dos Participantes por fundos de menor risco encontra-se alicerçada na diminuição de alternativas aos tradicionais depósitos bancários e outras soluções de investimento de baixo risco e também na redução do investimento por parte das famílias e empresas, perante a menor visão de curto prazo que a economia potencia.

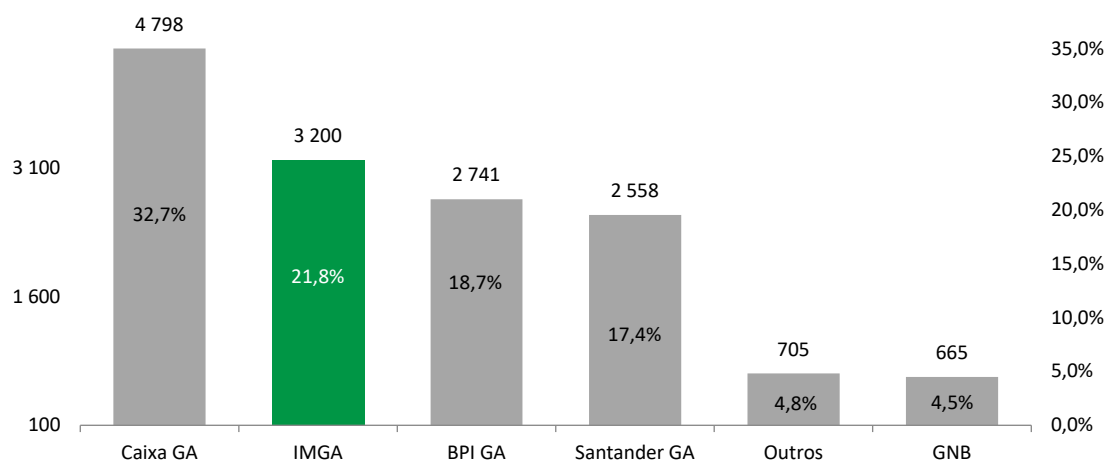
O ano de 2020 encerrou de forma muito positiva em termos de ativos sob gestão para a IMGA, com incremento substancial de volume sob gestão. A classe de multiativos cresceu €54M, 8% face aos €683M registados em 2019, os fundos de obrigações aumentaram €161M (22%), os fundos PPR subiram €35M para €462M, o que representa um acréscimo de 8%, os fundos de ações diminuíram somente €5M e os fundos de curto prazo, onde se incluem os fundos do mercado monetário, aumentam €568M para €1.027M, ou seja, 123% relativamente a 2019.

AsG por classe de Fundos (€M)



O aumento substancial de ativos sob gestão na IMGA, de 34% face ao ano anterior, veio configurar uma nova alteração nas quotas de mercado das gestoras de fundos de investimento nacionais. A IMGA subiu uma posição, ocupando agora o 2º lugar no ranking das gestoras de fundos de investimento mobiliário em Portugal, consolidando a sua posição como a maior sociedade gestora independente.

Quotas de Mercado (%) e AsG (€M)



Fonte: APFIPP a 31 de dezembro de 2020

ANÁLISE POR CATEGORIAS DE FUNDOS

FUNDOS DE CURTO PRAZO

A categoria de fundos do mercado monetário em Portugal é constituída pelos fundos da IMGA, a única sociedade gestora que, até ao momento, incorporou o regulamento comunitário 2017/1131, de 14 junho de 2017, que rege a tipologia e gestão destes fundos. Assim sendo, os fundos IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário integram esta categoria que encerrou 2020 com €424,8M, o que representa um crescimento de 72% relativamente ao ano anterior. As subscrições totalizaram €299M e os resgates €121,6M, originando um aumento líquido de €177M em ativos sob gestão.

A rentabilidade associada a este tipo de fundos é sustentada por aplicações em taxas de depósitos bancários e instrumentos do mercado monetário com prazos residuais muito curtos. Os fundos conseguiram obter taxas de rendimento muito próximas de 0%, sendo, no entanto, superior à média de taxas de juro bancárias referenciais da Área do Euro, próximas de -0,5%.

No que se refere aos fundos de curto prazo, a evolução desta categoria em Portugal no ano de 2020 foi distinta dos mercados monetários já que o valor de ativos sob gestão baixou para os €1.265M, uma redução de €562M relativamente a 2019. De notar que um fundo com aproximadamente €1.000M passou para outra categoria de fundos de investimento, pelo que, excluindo esta alteração na tipologia, o resultado global desta categoria seria positivo em 2020.

Os fundos de curto prazo da IMGA demonstraram uma grande resiliência e obtiveram um saldo líquido de subscrições no valor de €390M, com €534M de subscrições e €144M de resgates. O valor de ativos sob gestão desta categoria encerra o ano de 2020 com €602,2M, um crescimento de 184% face a 2019.

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
CA MONETÁRIO	0,02%	0,01%	1	0,01%	0,00%	1	0,14%	0,03%	1
IMGA MONEY MARKET CAT A	-0,03%	0,02%	1	-0,05%	0,02%	1	0,03%	0,02%	1
IMGA MONEY MARKET USD CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CA CURTO PRAZO	1,03%	0,34%	1	-0,03%	0,34%	1	-	-	-
IMGA LIQUIDEZ CAT A	0,21%	0,13%	1	-0,06%	0,13%	1	0,02%	0,12%	1

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro de 2020

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

Em 2020, a categoria de fundos multiativos, onde se incluem os fundos PPR, registou um crescimento de 16% relativamente a 2019, ascendendo aos €7.940M, representando 54% dos fundos de investimento mobiliários em Portugal (47% em 2019). A importância desta categoria de poupança a médio e longo prazo tem conseguido conquistar a preferência dos portugueses como uma excelente alternativa de investimento.

Na IMGA esta categoria de fundos aumentou €90M, um incremento de 8% face ao ano anterior. O volume de ativos sob gestão desta categoria totalizou €1.156M, tendo registado €253M de subscrições e €183M de resgates, totalizando €70M de subscrições líquidas. O efeito de mercado (rendibilidade dos fundos), na ordem dos €20M, foi significativo para o crescimento dos ativos sob gestão. Num ano particularmente difícil, os fundos multiativos e PPR destacam-se pela rendibilidade positiva conseguida em todos os fundos geridos.

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	3,23%	10,05%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	3,28%	14,33%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	2,65%	7,75%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	2,21%	15,75%	6	1,19%	10,17%	5	1,64%	8,55%	4
EUROBIC SELEÇÃO TOP	1,05%	6,96%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA FLEXIVEL CAT A	3,23%	11,39%	5	0,95%	6,96%	4	1,09%	5,71%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	3,06%	13,38%	5	-	-	-	-	-	-
IMGA POUPANÇA PPR	1,83%	11,32%	5	0,98%	6,99%	4	1,32%	5,74%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	2,37%	11,22%	5	1,15%	6,94%	4	1,47%	5,71%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR	1,51%	15,90%	6	0,97%	10,22%	5	1,43%	8,59%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	1,79%	23,26%	6	1,95%	15,40%	6	2,68%	13,43%	5

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro de 2020

FUNDOS DE AÇÕES

Os fundos desta categoria de maior risco obtiveram em 2020 um destaque especial, por força da recuperação significativa das rendibilidades perdidas em consequência do efeito económico devastador da pandemia. As performances nas diversas subclasses não foram uniformes pelas diversas regiões do globo, destacando-se positivamente os fundos com matriz na América do Norte e os fundos com gestão global.

O crescimento em termos de ativos sob gestão foi na ordem dos 9% face ao ano de 2019, o que representa mais €150M nesta categoria de fundos. Os ativos em fundos geridos em Portugal são agora de €1.900M e representam 13% do total dos fundos de investimento mobiliários geridos pelas sociedades associadas da APFIPP.

A IMGA durante o ano de 2020 viu os ativos sob gestão nesta classe decrescerem para €92M, menos 5% relativamente a 2019. O volume de subscrições líquidas foi positivo em €4,3M, com €32,8M em subscrições e €28,5M em resgates. O efeito de mercado nesta categoria foi muito penalizador, cifrando-se em €9,6M.

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	8,78%	26,50%	7	10,70%	19,13%	6	10,04%	16,96%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	-13,31%	35,16%	7	-4,66%	22,58%	6	-1,08%	20,33%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	-11,52%	30,77%	7	-1,18%	20,30%	6	0,48%	17,79%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	3,65%	26,09%	7	6,10%	18,30%	6	6,74%	16,27%	6
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	-12,86%	35,31%	7	-5,35%	22,51%	6	-	-	-

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro de 2020

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES

A categoria de fundos de investimento de obrigações em 2020 registou um crescimento acentuado no valor de ativos sob gestão, tendo servido como alternativa eficaz a médio prazo face aos restantes instrumentos financeiros disponíveis no mercado. A variação anual nesta categoria cifrou-se nos €236M, tendo sido a segunda categoria com maior crescimento (12%), elevando o montante final de 2020 para os €2.248M.

No universo de fundos de obrigações na IMGA o crescimento foi superior ao mercado, com os ativos sob gestão nesta categoria a totalizarem €882M em 2020, o que representa €161M adicionais, ou seja, mais 22% em relação ao final de 2019.

As subscrições nesta categoria foram de €461M e os resgates de €298M, resultando em €163M de subscrições líquidas em 2020.

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	0,17%	2,77%	3	-0,02%	1,69%	2	0,25%	1,36%	2
CA RENDIMENTO	-0,43%	3,82%	3	-0,24%	2,30%	3	0,59%	1,88%	2
IMGA RENDIMENTO MAIS	-0,36%	5,30%	4	0,19%	3,17%	3	1,05%	2,70%	3
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT A	-0,43%	7,79%	4	1,27%	4,62%	3	-	-	-
IMGA RETORNO GLOBAL	2,69%	8,43%	4	1,17%	4,94%	3	1,47%	3,98%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL	0,25%	4,23%	3	0,23%	2,51%	3	0,60%	2,00%	2
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA	3,56%	5,05%	4	2,80%	3,84%	3	1,99%	3,17%	3

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro de 2020

Desempenho Financeiro em 2020

Desempenho financeiro em 2020

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS SOB GESTÃO E COMISSÕES

Os fundos mobiliários sob gestão atingiram o montante de €3.199,3M em 31 de dezembro de 2020, o que representa um aumento de 34% relativamente ao período homólogo de 2019 (€2.386,0M).

Quadro 1 – Evolução dos ativos sob gestão

	2020	2019	VARIAÇÃO 2020 vs 2019	VARIAÇÃO %
FUNDOS IMGA	3.199,3	2.386,0	813,3	34,1%
DEPOSITÁRIO BCP	2.848,6	1.979,9	868,7	43,9%
DEPOSITÁRIO CCCAM	336,0	391,5	-55,5	-14,2%
DEPOSITÁRIO EUROBIC	14,7	14,6	0,0	0,3%

Unidade: milhões de euros

No quadro seguinte são apresentados os movimentos (subscrições e resgates) por cada depositário. Destaca-se o incremento de 78% em subscrições de unidades de participação, com ênfase no depositário BCP.

Quadro 2 – Subscrição e resgate de unidades de participação

	2020	2019	VARIAÇÃO 2020 vs 2019
SUBSCRIÇÃO	2.377,2	1.038,4	1.338,8
DEPOSITÁRIO BCP	2.257,1	893,5	1.363,6
DEPOSITÁRIO CCCAM	116,6	136,6	-20,0
DEPOSITÁRIO EUROBIC	3,5	8,3	-4,8
RESGATE	964,0	670,5	293,5
DEPOSITÁRIO BCP	808,0	545,6	262,4
DEPOSITÁRIO CCCAM	152,5	124,2	28,3
DEPOSITÁRIO EUROBIC	3,5	0,7	2,8

Unidade: milhões de euros

Relativamente à tipologia de fundos de investimento mobiliário geridos pela Sociedade, evidencia-se o crescimento dos fundos de curto prazo como a classe em que a IMGA mais cresceu em 2020, seguindo-se os fundos de obrigações.

Quadro 3 – Evolução dos ativos sob gestão por tipologia de fundos

	2020	2019	VARIAÇÃO 2020 vs 2019
FUNDOS OBRIGAÇÕES	882,4	721,3	161,1
DEPOSITÁRIO BCP	696,7	505,5	191,2
DEPOSITÁRIO CCCAM	185,7	215,8	-30,1
FUNDOS AÇÕES	91,4	96,7	-5,3
DEPOSITÁRIO BCP	91,4	92,0	-0,6
DEPOSITÁRIO CCCAM	0,0	4,7	-4,7
DEPOSITÁRIO EUROBIC	0,0	0,0	0,0
FUNDOS MULTIATIVOS	737,3	682,2	55,1
DEPOSITÁRIO BCP	731,9	664,5	67,4
DEPOSITÁRIO CCCAM	0,0	12,0	-12,0
DEPOSITÁRIO EUROBIC	5,4	5,7	-0,3
FUNDOS PPR	462,0	426,6	35,4
DEPOSITÁRIO BCP	452,8	417,0	35,8
DEPOSITÁRIO CCCAM	0,0	0,6	-0,6
DEPOSITÁRIO EUROBIC	9,2	9,0	0,2
FUNDOS DE CURTO PRAZO	1.026,2	459,2	567,0
DEPOSITÁRIO BCP	875,8	300,9	575,0
DEPOSITÁRIO CCCAM	150,4	158,3	-7,9
TOTAL	3.199,3	2.386,0	813,3

Unidade: milhões de euros

A IMGA tem consistentemente registado um resultado positivo nas transferências de fundos PPR entre as diferentes sociedades gestoras nacionais, apresentando novamente em 2020 um saldo líquido positivo, conforme se apresenta no quadro 4.

Quadro 4 – Transferência de Fundos PPR

	2020	2019	VARIAÇÃO 2020 vs 2019
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,87	1,2	-0,33
PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES	-0,37	-0,47	0,10
SALDO TRANSFERÊNCIAS	0,50	0,73	-0,23

Unidade: milhões de euros

De acordo com os regulamentos dos Fundos, a Sociedade cobrou as comissões de gestão constantes do quadro 5.

De salientar que em 2019 as comissões de gestão faturadas pela Sociedade aos Fundos incluíam as comissões de comercialização, enquanto em 2020 esta última começou a ser cobrada diretamente pelos distribuidores aos Fundos, ou seja, em 2020 as comissões de gestão passaram a ser líquidas das comissões de comercialização.

Quadro 5 – Comissões de gestão

	2020	2019	VARIAÇÃO 2020 vs 2019
GESTÃO	8.729,4	16.362,1	-7.632,7
Depositário BCP	8.073,8	14.781,4	-6.707,6
Depositário CCCAM	580,2	1.481,2	-901,0
Depositário Eurobic	75,4	99,4	-24,1

Unidade: milhares de euros

Nos termos contratualmente definidos, em 2019 a IMGA processou as comissões de distribuição que se apresentam no quadro 6. Em 2020 foram apenas registadas, em “Outras” as comissões de comercialização referentes ao desempenho anual do BCP.

Quadro 6 – Comissões de comercialização

	2020	2019	VARIAÇÃO 2020 vs 2019
Distribuição	0,0	8.543,2	-8.543,2
Outras	719,2	218,0	501,2
TOTAL COMISSÕES	719,2	8.761,2	-8.042,1

Unidade: milhares de euros

O Resultado Líquido ascendeu a 1.811,9 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, que compara com 1.232,3 milhares de euros no período homólogo do ano anterior, evidenciando um acréscimo de 47%, correspondente a 579,6 milhares de euros. Este desempenho decorre essencialmente do aumento de 12% das comissões de gestão.

De referir que em 2020 os gastos com pessoal registaram um aumento de 34 mil euros (+1,1%), o que está relacionado com o alargamento das atividades da Sociedade, ao contrário dos gastos gerais administrativos que registaram um decréscimo de 153,6 mil euros (-8,5%), face a 2019.

O Produto da Atividade atingiu o valor de 7.909,9 milhares de euros, registando uma variação positiva de 8,7% face ao ano anterior. Em 2020, como referido, quer o volume de fundos mobiliários sob gestão quer as comissões líquidas registaram acréscimos relevantes, de 34% e 12%, respetivamente.

Quadro 7 – Fundos de Capital de Risco

	Data de Registo	Duração (anos)	Capital Autorizado	Capital Realizado
FUNDOS			74	
Mondego Invest - Fundo de Capital de Risco	26-06-2020	10	50	Em colocação
FCR Actus - Venture Capital Fund	26-06-2020	8	20	Em colocação
CAPITALVES SIFIDE - Fundo de Capital de Risco	18-12-2020	10	4	Totalmente colocado

Unidade: milhões de euros

Em 2020, a Sociedade iniciou a atividade de gestão Fundos de Capital de Risco, tendo lançado 3 fundos. Está ainda em curso a preparação dos processos de constituição de um conjunto de novos fundos, que irão permitir robustecer e diversificar a oferta, promovendo o posicionamento da IMGA como entidade de referência também neste mercado.

QUADRO DE COLABORADORES

O quadro de pessoal da IMGA registou o aumento líquido de quatro pessoas (sete entradas e três saídas) face ao período homólogo do ano anterior, totalizando 38 colaboradores no final de dezembro de 2020.

Perspetivas para o triénio 2021/23

Perspetivas para o triénio 2021/23

Se qualquer projeção económica é tipicamente marcada por elevados índices de incerteza, o mesmo exercício para 2021 é revestido de ainda menos visibilidade.

Até que a situação pandémica seja ultrapassada, quaisquer projeções económicas estarão reféns da evolução das restrições governamentais à mobilidade e principalmente da atitude dos agentes económicos. O desfecho dependerá igualmente da capacidade de adaptação das estruturas económicas à permanência de alguns princípios de distanciamento social durante um período prolongado de tempo, sendo certo que este enquadramento resultará num decréscimo generalizado do crescimento potencial mundial.

Na verdade, o momento mais determinante das projeções económicas para o próximo triénio foi o anúncio da primeira vacina para a Covid-19 no passado dia 9 de novembro de 2020. Desde então, os resultados dos ensaios clínicos de várias outras vacinas apresentaram eficácias acima de 90%, mais consistentes do que o esperado. Embora o enquadramento atual permaneça envolto em incerteza, com as vacinas aprovadas e respetiva inoculação iniciada, as expectativas dos especialistas apontam para uma situação imunidade de grupo entre o terceiro e o quarto trimestre de 2021 nas economias desenvolvidas, e ao longo do primeiro semestre de 2022 nas economias emergentes, o que se provará determinante para o controlo e consequente extinção da pandemia.

Maior clareza pode ser atribuída às perspetivas de evolução da política orçamental e monetária. Após níveis sem precedentes de suporte à atividade económica em 2020, os principais bancos centrais a nível global (designadamente a Fed e o BCE) têm mantido uma postura amplamente expansionista, sinalizando que não só manterão os seus programas de compras de ativos durante o tempo necessário (pelo menos ao longo de 2021), como também manterão as taxas de juro nos níveis atuais (ou mais baixas) durante um período prolongado de tempo, projetando-se a ausência de subidas de taxas diretoras pelos principais bancos centrais pelo menos até 2024.

À semelhança do “*policy review*” da Fed, que ditou uma postura mais permissiva do banco central quanto à inflação e uma atuação mais passiva perante futuras situações de pleno emprego nos EUA, o BCE deverá concluir o seu “*strategy review*” em 2021, um processo que poderá culminar na revisão do mandato do banco central, particularmente no que se refere ao objetivo para a inflação, tendo como corolário a continuidade do atual regime de taxas de juro baixas.

Também a política orçamental deverá manter-se amplamente expansionista em 2021. Embora a retoma económica em curso possivelmente justifique um tom menos acomodatório, o seu perfil permanece algo vulnerável. Não obstante, numa ótica relativa, o vencimento de algumas medidas de carácter temporário deverá acarretar um menor impulso orçamental em 2021, comparativamente à singular expansão orçamental ocorrida em 2020.

Assim, perante as perspetivas de extinção da pandemia e uma combinação de condições de política monetária e orçamental extraordinariamente expansionistas com níveis excedentários de poupança

das famílias, será expectável que sejam retomados os níveis de atividade económica pré-pandémicos ao longo dos próximos dois anos.

O resultado do choque pandémico na inflação é, por outro lado, dúbio, sendo identificáveis forças contrastantes com diferentes horizontes temporais.

No curto-prazo, os elevados índices de subutilização da capacidade produtiva, a correção da cotação das matérias-primas e os níveis deprimidos de procura significam uma pressão descendente sobre o nível médio de preços.

Numa ótica de médio/longo-prazo, tendências desinflationistas como o envelhecimento populacional e o progresso tecnológico, que se têm afirmado como dominantes nas últimas décadas, são conflituantes com as potenciais implicações de uma experiência sem memória de políticas monetária e orçamental amplamente expansionistas, que poderão resultar em pressões inflacionistas quando caminharmos para um registo mais próximo do produto potencial. Hoje temos ainda uma postura explicitamente mais permissiva a uma potencial aceleração da inflação (particularmente pela Fed), o que poderá contribuir para a concretização de tal cenário ao longo do próximo triénio.

A economia mundial deverá registar um crescimento superior a 5% em 2021, o que a suceder permitirá uma reversão total da contração verificada em 2020. No entanto, estas estimativas agregadas omitem heterogeneidade na análise país-a-país, com destaque para um elevado otimismo quanto à evolução económica na China, contrastante com recuperações apenas parciais da Área do Euro, dos EUA, do Reino Unido e de várias economias emergentes.

Para os EUA, após uma quebra próxima de 4% do PIB em 2020, as projeções apontam a um crescimento superior a 3% em 2021, o que resultaria num nível do produto 1pp abaixo do registo pré-pandémico.

A vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais e os lugares no Senado conquistados pelo Partido Democrático significam que este partido controlará a agenda político-económica nos EUA pelo menos durante os próximos dois anos. Embora as medidas preconizadas por Biden incluam a possibilidade de acréscimos regulamentares e de impostos, é expectável uma política mais redistributiva que inclui estímulos orçamentais suplementares, e potencialmente um aumento do salário mínimo e um plano abrangente de investimento em infraestruturas. Uma Administração Biden significará ainda uma abordagem geopolítica tendencialmente mais multilateral e previsível e consequentemente mais propícia ao investimento.

As projeções para a Área do Euro apontam para um crescimento de 5,2% em 2021, o que após a contração superior a 8% em 2020 posicionará o nível de riqueza gerada mais de 3 pontos percentuais (pp) abaixo do nível verificado no final de 2019. Espanha, Portugal, França e Itália estiveram entre os países da região mais afetados economicamente pela pandemia e embora estejam entre os que mais crescerão em 2021, o respetivo PIB deverá permanecer entre 4pp e 6,5pp, abaixo do nível pré-Covid-19.

Importa no entanto salientar que a Área do Euro voltou a estar entre as geografias mais fustigadas pela pandemia no final de 2020, o que implicou a reintrodução de confinamentos rigorosos que

comprometerão a dinâmica económica da região ao longo do primeiro trimestre de 2021 e potencialmente as projeções para o cômputo anual.

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de 6,5% em 2021, de acordo com as estimativas do FMI. Embora o perfil de recuperação dependa em larga medida da evolução da situação pandémica, é expectável uma retoma do consumo privado e do investimento, assim como alguma normalização das exportações, em linha com a recuperação das trocas comerciais globais.

As projeções económicas perspetivam um crescimento de 5,9% do PIB do Reino Unido em 2021, após uma contração de 9,8% em 2020. Ultrapassado o principal fator de incerteza dos últimos quatro anos e meio, a saída do Reino Unido da União Europeia, o principal desafio de médio-prazo para Boris Johnson residirá na definição de uma agenda económica que promova novos vetores de crescimento e de competitividade internacional.

Por fim, após o sucesso no controlo da pandemia, com evidentes benefícios económicos, a China deverá estar mais uma vez em destaque pela positiva no próximo ano, projetando-se um crescimento do PIB real superior a 8%, o que constituirá o maior ritmo de expansão desde 2011. As políticas orçamental e monetária deverão manter-se proativas, havendo amplo espaço para a implementação de estímulos adicionais em caso de necessidade.

As projeções económicas apresentadas têm como pressuposto evidente o controlo e extinção da Covid-19 e consequente abandono dos princípios de distanciamento social e das restrições à mobilidade. Assim, a possível recorrência de focos de infeções e potenciais mutações do vírus, que comprometam a eficácia das vacinas estão entre os principais fatores de risco para as projeções económicas apresentadas. Por outro lado, uma aceleração significativa da inflação que comprometa as atuais perspetivas de um regime duradouro de taxas de juro baixas seria igualmente adversa.

À semelhança das perspetivas económicas, também as expectativas de evolução dos mercados financeiros se encontram envoltas em incerteza. Poucos imaginariam que num ano marcado por um choque pandémico com implicações económicas extremas, as diferentes classes de ativos assinalassem valorizações expressivas como as observadas.

O desempenho dos mercados financeiros não deve, no entanto, ser analisado isoladamente. Este foi amplamente suportado por uma combinação de estímulos monetários e orçamentais sem precedentes - em matéria de celeridade e de proporção - e pelas expectativas de extinção da pandemia, atendendo à rápida identificação, aprovação e início do processo de inoculação das vacinas.

Após quedas expressivas das taxas de juro em 2020, em resultado dos cortes de taxas diretoras e da compra massiva de ativos pelos bancos centrais, a generalidade das taxas diretoras estão hoje no seu limite inferior. Uma vez que as expectativas inflacionistas se encontram em níveis ainda historicamente deprimidos, o potencial para quedas marginais das taxas de juro de referência, dos EUA e da Alemanha, é visto como diminuto.

Os spreads de crédito, por sua vez, após alargamentos expressivos entre fevereiro e março, encetaram uma trajetória de recuperação igualmente singular nos meses subseqüentes. Esta recuperação permanece em alguns segmentos incompleta. Os spreads subjacentes aos segmentos de melhor

qualidade creditícia (*investment grade*) continuam a incorporar uma probabilidade implícita de incumprimento amplamente superior à média histórica, o que implica níveis de valorização ainda algo atrativos, particularmente quando considerado o importante suporte de bancos centrais como a Fed e o BCE. Não obstante a recuperação verificada, também os spreads da dívida de rating especulativo (*high yield*) e da dívida de mercados emergentes continuam a incorporar elevadas probabilidades de incumprimento, o que continua a promover a atratividade destes segmentos.

A análise dos níveis de rendibilidade potencial dos mercados acionistas remete-nos para níveis de valorização absoluta historicamente onerosos. No entanto, as perspetivas para a classe permanecem benignas, beneficiadas pelo atual regime de políticas monetária e orçamental expansionistas, pelas perspetivas de um clima geopolítico mais estável e pelo enquadramento de retoma económica e de recuperação dos resultados empresariais (que subsidiará a normalização dos dividendos e a compra de ações próprias).

Apesar de tudo, e sob o ponto de vista relativo, a inexpressividade do rendimento implícito nos segmentos de taxa fixa posiciona as ações, por via de um *earnings-yield gap* amplamente favorável, como uma classe atrativa.

Por outro lado, os níveis atuais de valorização absoluta da classe ocultam a sua diferenciação setorial. Se as empresas tecnológicas saíram beneficiadas pelos confinamentos e pela aceleração do comércio digital, os setores mais dependentes do contacto pessoal e relacionados com o turismo, energia e imobiliário, entre outros, saíram profundamente penalizados pelo enquadramento vivido em 2020, o que confere um elevado potencial de normalização nos setores mais afetados pela crise pandémica.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade em 2020

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade em 2020

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização, em conformidade com a Política de Remunerações em vigor:

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2020
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	265.000	106.946	2
Administradores independentes	30.000	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	16.750	-	3
COLABORADORES			
Colaboradores	1.812.616	126.800	36

Valores em euros

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €8.856 pelos serviços durante o ano de 2020.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e conforme previsto no n.º 1 do art.º 22º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €25.830.

Em 2020 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Proposta de Aplicação de Resultados de 2020

Proposta de aplicação de resultados de 2020

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66 e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se cumpridos os requisitos legais e estatutários de capital, o Conselho de Administração da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. propõe que o resultado líquido de imposto relativo ao exercício de 2020, no valor de €1.858.212,29 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e doze euros e vinte e nove cêntimos) seja integrado na rubrica de “Reservas Livres”.

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Estrutura e práticas do governo societário

ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURAS INTERNAS

De acordo com as melhores práticas internacionais e os princípios adotados no Grupo CIMD, a Sociedade tem implementada uma estrutura de governo societário com todos os recursos e meios necessários ao cabal desempenho das respetivas funções, visando a promoção de uma gestão sã e prudente, assente numa efetiva segregação de funções e linhas de reporte direto claramente definidas.

A Sociedade adota como modelo de administração um Conselho de Administração e como modelo de fiscalização um Conselho Fiscal e um revisor oficial de contas, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos, tendo o mandato em curso correspondido ao triénio 2018/2020.

A Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário e delibera nos assuntos sobre os quais especificamente a Lei e os Estatutos lhe atribuem competência quanto a questões fundamentais, como sejam a eleição de órgãos sociais, alterações ao contrato de sociedade e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas, bem como da Proposta de aplicação de resultados.

O Conselho de Administração é composto por quatro membros, incluindo um membro independente, reunindo pelo menos uma vez por mês, com vista à prossecução dos interesses gerais da Sociedade, bem como a assegurar a gestão corrente dos negócios, o que delegou numa Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é composta por dois membros, um Presidente e um Administrador, sendo diretamente responsável pela atividade diária das diferentes Direções que compõem a Sociedade, para o que estão devidamente definidos os respetivos pelouros.

Concretamente ao Presidente da Comissão Executiva estão estatutariamente atribuídas competências de prestação de informação aos demais membros do Conselho de Administração, relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva de que coordena as atividades, velando pela execução das deliberações.

A fiscalização dos negócios da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, ambos eleitos pela Assembleia Geral, a quem é assegurado o acesso regular à informação necessária ao adequado exercício das suas funções. Complementarmente, a Assembleia Geral designou ainda um auditor externo para verificação das contas da Sociedade.

Faz ainda parte da estrutura interna uma Comissão de Remunerações, composta por dois Administradores não executivos e o Presidente do Conselho Fiscal, nomeados em Assembleia Geral, com competências de assessoria interna em matéria relativa à Política de Remunerações dos Órgãos Sociais.

É regularmente avaliada a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o exercício das suas respetivas funções, preenchendo os requisitos legais para o efeito, incluindo a verificação dos requisitos da sua necessária independência onde aplicável.

ESTRUTURA ACIONISTA DA IMGA

Desde maio de 2015 a IMGA é detida na sua totalidade pelo Grupo CIMD, um dos maiores grupos independentes nos mercados financeiros e de energia da Península Ibérica, que presta serviços de intermediação, consultoria, gestão, titularização e energia, destinados maioritariamente a clientes institucionais.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO CIMD

A CIMD, S.A. detém as 9 sociedades funcionais que constituem o Grupo, das quais oito são detidas a 100% e uma a 70%, a IM Titulización, sendo o restante capital desta sociedade detido pelos seus colaboradores.

A atual estrutura societária do Grupo em Espanha é composta pela CIMD SV, IM SA, IM Gestión, W2M, IM Valores SV, IM Valora e IM Titulización, complementada pela CIMD (Dubai) Ltd e a IM Gestão de Ativos em Portugal.

ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO CIMD

O Grupo mantém ao longo dos anos uma significativa estabilidade da sua estrutura acionista, sendo que 39,2% do capital é detido pelos seus quadros diretivos. A restante participação é detida por entidades financeiras de relevância internacional, onde se destacam a TP ICAP (21,5%), o Banco de Crédito Cooperativo (9,8%), o BBVA (9,2%), o Grupo Crédito Agrícola (8,7%), o Santander (5,8%) e a iberCaja (5,8%).

Nota Final

Nota Final

Num ano atípico como 2020, com todas as condicionantes da pandemia Covid-19, a IMGA continuou a reforçar o investimento em meios e recursos, com o objetivo fundamental da continua adaptação da estrutura organizacional à evolução registada e prevista para os mercados e ao objetivo de ampliação das atividades desenvolvidas, processos que de acordo com o Plano Estratégico para o próximo triénio, prosseguirão ao longo do exercício de 2021.

Pela importância de todo o seu envolvimento e por todo o trabalho realizado, com comprovados bons resultados, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento e reconhecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da Sociedade, nomeadamente:

Aos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras dos fundos, pela forma diligente e profissional como têm desempenhado as suas funções;

Aos Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, pela colaboração prestada ao longo do exercício;

Aos membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e pronta colaboração prestada;

Às Entidades de Supervisão, pela colaboração e disponibilidade;

Aos Participantes dos fundos, pela confiança manifestada.

Uma palavra de agradecimento especial a todos os Colaboradores pelo elevado sentido profissional, esforço e dedicação demonstrados num ano tão desafiante e que foram decisivos para a consolidação do projeto e os resultados alcançados.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração

Iñigo Trincado Boville

Emanuel Guilherme Louro da Silva

Nuno Manuel Mendes Serafim

Mário Dúlio de Oliveira Negrão

Anexos

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS**
- **RELATÓRIO DE AUDITORIA**
- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**
- **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**
- **RESPONSABILIDADE CORPORATIVA: DESEMPENHO AMBIENTAL 2020**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

(página intencionalmente em branco)

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões	2	8.729.425	16.362.076
Gastos com serviços e comissões	2	(719.152)	(8.761.213)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		2.055	(731)
Resultados de alienação de outros ativos		-	(30)
Gastos com pessoal	5	(3.214.637)	(3.226.918)
Gastos gerais administrativos	6	(1.652.172)	(1.805.810)
Depreciações e amortizações	7	(501.894)	(540.228)
Outros resultados de exploração	4	(84.587)	(300.746)
Resultado Operacional		2.559.039	1.726.400
Juros e rendimentos similares	3	174	785
Juros e gastos similares	3	(18.013)	(24.569)
Resultado antes de impostos		2.541.200	1.702.616
Impostos sobre os lucros			
Impostos correntes	13	(630.000)	(417.355)
Impostos diferidos	13	(52.988)	(52.988)
Resultado após impostos		1.858.212	1.232.273
Resultado líquido do exercício		1.858.212	1.232.273
Outro rendimento integral			
Rendimento integral do exercício		1.858.212	1.232.273
Resultado por ação		1,8582	1,2323

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Demonstração da Posição Financeira dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
		Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações
ATIVO			
Ativo Corrente			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	953	788
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	4.160.042	2.706.402
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10	64.769	57.743
Ativos por impostos correntes		-	6.859
Outros ativos	14	1.073.444	1.800.445
Total Ativo Corrente		5.299.207	4.572.238
Ativo Não Corrente			
Outros ativos tangíveis	11	940.911	1.245.703
Ativos intangíveis	12	2.148.731	2.279.838
Ativos por impostos diferidos	13	59.716	112.704
Outros ativos	14	131.705	131.705
Total Ativo Não Corrente		3.281.062	3.769.949
TOTAL DO ATIVO		8.580.269	8.342.187
PASSIVO			
Passivo Corrente			
Passivos por impostos correntes	13	310.834	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	305.385	290.400
Outros passivos	16	1.765.554	1.962.573
Total Passivo Corrente		2.381.774	2.252.973
Passivo Não Corrente			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	233.711	534.136
Outros passivos	16	217.981	165.634
Total Passivo Não Corrente		451.692	699.770
TOTAL DO PASSIVO		2.833.466	2.952.743
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	17	1.000.000	1.000.000
Outras reservas e resultados transitados	18 e 19	2.888.591	3.157.171
Resultado do exercício		1.858.212	1.232.273
Total dos Capitais Próprios		5.746.803	5.389.444
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		8.580.269	8.342.187

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Demonstração das alterações dos capitais próprios nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Reservas legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados	Resultados líquidos do período	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2018		1.000.000	1.000.001	2.371.262	1.809.638	6.180.901
Resultados transitados		-	-	1.809.638	(1.809.638)	-
Distribuição de reservas		-	-	(2.000.000)	-	(2.000.000)
Ajustamentos IFRS 16		-	-	(23.730)	-	(23.730)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	1.232.273	1.232.273
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.000.000	1.000.001	2.157.171	1.232.273	5.389.444
Resultados transitados		-	-	1.232.273	(1.232.273)	-
Distribuição de reservas	18 e 19	-	-	(1.500.000)	-	(1.500.000)
Ajustamentos IFRS 16		-	-	(853)	-	(853)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	1.858.212	1.858.212
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.000.000	1.000.001	1.888.590	1.858.212	5.746.803

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		174	703
Comissões recebidas		9.796.160	16.869.532
Pagamento de juros		(6)	42
Pagamento de comissões		(964.249)	(8.871.868)
Pagamento a empregados		(1.421.545)	(1.738.197)
Pagamento a fornecedores		(2.299.240)	(2.424.659)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1.497.645)	(1.881.338)
		3.613.650	1.954.214
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos		(350.327)	(815.331)
		3.263.322	1.138.883
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Aquisições / (alienação) de investimentos financeiros		(1.288)	(3.302)
Aplicações em Instituições de crédito		(18)	7
		(1.306)	(3.295)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos		(1.500.000)	(2.000.000)
Pagamentos de locação		(308.212)	(306.075)
		(1.808.212)	(2.306.075)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		1.453.804	(1.170.487)
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.707.190	3.877.677
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8 e 9	4.160.994	2.707.190

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota Introdutória

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (a “Sociedade”, ou “IMGA”) foi constituída por escritura pública em 14 de abril de 1989 e tem como objeto social a administração, em representação dos participantes e no interesse exclusivo destes, de um ou mais fundos de investimento mobiliário ou imobiliário e, em geral, o exercício de todas as atividades consentidas por lei às sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo, nos termos da legislação portuguesa, nomeadamente a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e o Regulamento nº 2/2015 de 17 de julho da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Sociedade esteve na esfera do Grupo BCP entre 1991 e 2015, quando o Grupo CIMD adquiriu a totalidade do seu capital social.

Em 27 de abril de 2015, o Banco de Portugal deliberou não deduzir oposição à aquisição da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA pelo Grupo CIMD, tendo a transação sido formalizada em 18 de maio de 2015. De referir que no âmbito deste acordo o BCP continua a comercializar os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, dos quais é um dos depositários.

Na sequência da aquisição da Sociedade a sua denominação social foi alterada para IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

Os Fundos passaram a ser geridos diretamente pela IMGA, tendo a sociedade gestora, para o efeito, reforçado os seus recursos técnicos e humanos.

A partir de 1 de outubro de 2017 a Sociedade passou a gerir os 8 Fundos de Investimento Mobiliário anteriormente geridos pelo Grupo Crédito Agrícola.

A 27 de dezembro de 2019 foi aprovada pela Assembleia Geral a alteração da denominação social da Sociedade, de modo a adotar a expressão “Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo” ou a abreviatura “SGOIC”, para cumprimento do Decreto-Lei nº 144/2019, de 23 de setembro. A firma da Sociedade foi assim alterada para IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

Em 31 de dezembro de 2020, os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO	DATA DE CONSTITUIÇÃO
FUNDOS ABERTOS	
FUNDOS DE CURTO PRAZO	
CA Monetário	6 de outubro de 2008
IMGA Money Market	4 de agosto de 2010
IMGA Money Market USD (1)	28 de setembro de 2020
CA Curto Prazo	1 de abril de 2016
IMGA Liquidez	6 de abril de 2010
FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	
IMGA Dívida Pública Europeia	22 de julho de 2013
IMGA Euro Taxa Variável	23 de maio de 2011
IMGA Iberia Fixed Income ESG	2 de fevereiro de 2017
IMGA Retorno Global	24 de julho de 2007
IMGA Rendimento Mais	19 de julho de 2005
IMGA Rendimento Semestral	1 de julho de 1996
CA Rendimento	20 de junho de 1994
FUNDOS MULTIATIVOS	
IMGA Alocação Conservadora	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Dinâmica	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Moderada	14 de agosto de 1995
IMGA Flexível	22 de junho de 1998
EUROBIC Seleção TOP	1 de outubro de 2018
FUNDOS DE AÇÕES	
IMGA Ações América	17 de janeiro de 2000
IMGA Ações Portugal	20 de junho de 1995
IMGA European Equities (2)	19 de março de 1990
IMGA Global Equities Selection (3)	11 de março de 2004
IMGA Iberia Equities ESG	2 de fevereiro de 2017
FUNDOS DE POUPANÇA-REFORMA HARMONIZADOS	
IMGA Poupança PPR/OICVM	5 de maio de 2003
IMGA Investimento PPR/OICVM	11 de janeiro de 2006
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida +55	14 de outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54	15 de outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44	17 de outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida -34	18 de outubro de 2018

Notas:

- (1) Fundo IMGA Money Market USD foi constituído e iniciou a sua atividade em 15 de setembro de 2020.
- (2) Fundo IMGA European Equities incorporou, por fusão, o IMGA Eurofinanceiras, a 6 de novembro de 2020.
- (3) Fundo IMGA Global Equities Selection incorporou, por fusão, o IMGA Mercados Emergentes, a 27 de novembro de 2020.

No âmbito da expansão das suas atividades, em dezembro de 2020, iniciaram atividade dois Fundos de Capital de Risco geridos pela Sociedade, designadamente o Mondego Invest e o Capitalves SIFIDE.

Nota 1 - Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, que clarifica o regime contabilístico aplicável às Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo (SGOIC), após a sua cessão à sujeição ao RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) decorrente da transferência, do Banco de Portugal para a CMVM, das competências de supervisão prudencial sobre as SGOIC, operada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, que concentrou, na CMVM, a supervisão prudencial e comportamental das SGOIC.

Neste enquadramento, em 2020, a Sociedade procedeu à alteração da estrutura das suas demonstrações financeiras de modo a que estas, atendendo à natureza da entidade, estejam mais em conformidade com os princípios previstos na IAS 1, em detrimento do uso do modelo preconizado pelo Banco de Portugal para as Sociedades Financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são expressas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021, sendo integradas nas contas do Grupo CIMD, entidade que detém a Sociedade.

Em termos de comparabilidade de exercícios económicos, a análise das demonstrações financeiras ora apresentadas devem ter em consideração que as comissões de gestão faturadas em 2019 pela Sociedade aos Fundos incluíam as comissões de comercialização, enquanto que em 2020 esta última começou a ser cobrada diretamente pelos distribuidores aos Fundos, ou seja, em 2020 as comissões de gestão passaram a ser líquidas das comissões de comercialização.

Desse modo, as rubricas de rendimentos e gastos de comissões são apresentadas no quadro seguinte, com o ano de 2019 comparável ao de 2020:

	2020 Euros	2019 Euros	2019 Comparável Euros
Rendimentos com serviços e comissões			
Comissões de gestão de fundos mobiliários	8.729.425	16.362.076	7.607.206
Gastos com serviços e comissões			
Comissões de utilização de redes	712.445	8.754.870	-

b) Alterações de políticas contabilísticas

Em 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas. No exercício de 2019 a única alteração a registar foi a que resultou da aplicação da IFRS 16 – Locações.

c) Instrumentos financeiros

A Sociedade mensurou a maior parte dos ativos financeiros e os passivos de locação ao custo amortizado.

O custo amortizado é a quantia pela qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial deduzida dos reembolsos de capital, acrescida ou deduzida da amortização acumulada usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia à data do vencimento, e, para os ativos financeiros, ajustada por eventuais imparidades para perdas.

A taxa de juro efetiva é a que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da duração esperada do ativo financeiro ou do passivo financeiro à quantia escriturada bruta de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Ao calcular a taxa de juro efetiva, foram estimados os fluxos de caixa esperados considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não consideradas as perdas de crédito esperadas. O cálculo inclui todas as comissões e pontos pagos ou recebidos entre as partes do contrato que são parte integrante da taxa de juro efetiva, os custos de transação, e todos os outros prémios ou descontos.

A IMGA reduz a quantia escriturada dos ativos financeiros quando não mensurados ao justo valor, sempre que não tem expectativas razoáveis da sua recuperação na totalidade ou em parte, pelo que foram ponderadas as imparidades destes ativos através de um modelo de antecipação de “perda esperada”, independentemente de esta ter sido ou não já incorrida, considerando essas perdas por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade mensurou também alguns ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Na mensuração inicial destes ativos não foram considerados os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. Na mensuração subsequente, a IMGA procede à substituição da quantia escriturada pelo justo valor no final de cada período de relato, reconhecendo os ganhos e perdas daí resultantes na demonstração dos resultados.

No reconhecimento inicial as “contas a receber comerciais” que não têm uma importante componente de financiamento são mensuradas pelo seu preço de transação (tal como definido na IFRS 15).

d) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, ativos e passivos, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

e) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

f) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de Anos
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3
Ativos sob direito de uso - Imóveis	5 e 7
Ativos sob direito de uso – Eq. Transporte	4 e 5

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de encargos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

g) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

A Sociedade efetua as respetivas depreciações de acordo com o método das quotas constantes tendo por base a sua vida útil, conforme IAS 38 – Ativos intangíveis, como se segue:

	Vida Útil
Projetos de desenvolvimento / programas de computador	3 anos
Direitos adquiridos a título oneroso	20 anos

h) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

i) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

j) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

k) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios a curto prazo, tais como salários e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, remuneração variável, seguros de vida e de saúde.

l) Imposto sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com

itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade compensa ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes quando tem o direito de compensar as quantias reconhecidas e pretende liquidar o imposto numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A Sociedade compensa ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos quando tem o direito de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes e os ativos e passivos por impostos diferidos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal.

m) Determinação dos impostos

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos nos exercícios em que é apurado um lucro e não existem reportes de prejuízos fiscais.

Desta forma, eventuais correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal poderão ocorrer. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Nota 2 - Rendimentos e gastos com serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
	Euros	Euros
Rendimentos com serviços e comissões		
Comissões de gestão de fundos mobiliários	8.729.425	16.362.076
	<u>8.729.425</u>	<u>16.362.076</u>
Gastos com serviços e comissões		
Comissões de utilização de redes	712.445	8.754.870
Outras comissões	6.706	6.343
	<u>719.152</u>	<u>8.761.213</u>
	<u>8.010.274</u>	<u>7.600.863</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Rendimentos com serviços e comissões – Comissões de gestão de fundos mobiliários” refere-se a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, no âmbito do contrato de prestação de serviços de gestão dos fundos de investimento mobiliários geridos pela IMGA. A partir do exercício de 2020 essa rubrica deixou de incluir as comissões de comercialização, as quais começaram a ser cobradas diretamente pelos distribuidores aos Fundos.

Assim, a rubrica “Gastos com serviços e comissões - Comissões de utilização de redes” regista, em 2019, as comissões pagas às entidades comercializadoras, nomeadamente Millennium bcp, ActivoBank, Banco EuroBic e Grupo Crédito Agrícola. Em 2020 essa rubrica inclui apenas a comissão de comercialização variável referente ao Millennium bcp.

A rubrica “Outras comissões” inclui o montante de Euros 6.706 (2019: Euros 6.343) relativo a comissões bancárias e comissões com garantias bancárias.

Nota 3 – Juros, rendimentos e gastos similares

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
	Euros	Euros
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos e outras aplicações	174	785
Outros juros	-	-
	<u>174</u>	<u>785</u>
Juros e gastos similares		
Juros de passivos de locação	(18.013)	(24.569)
	<u>(18.013)</u>	<u>(24.569)</u>

A rubrica “Juros de depósitos e outras aplicações” inclui os juros de depósitos à ordem e a prazo que a Sociedade obteve, conforme referido nas notas 8 e 9.

Os “Juros e gastos similares” registam os juros relativos aos contratos de locação (IFRS 16).

Nota 4 - Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
	Euros	Euros
Rendimentos		
Outros proveitos de exploração	6.623	346.845
	<u>6.623</u>	<u>346.845</u>
Gastos		
Impostos	33.610	351.685
Quotizações	11.628	10.931
Donativos	23.750	21.500
Outros gastos de exploração	22.223	263.476
	<u>91.210</u>	<u>647.591</u>
	<u>(84.587)</u>	<u>(300.746)</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica de “Rendimentos”, no montante de Euros 6.623 e 346.845, respetivamente, resulta principalmente de ganhos relativos a exercícios anteriores, sendo de salientar que no exercício de 2019 se encontra maioritariamente registado o desconhecimento de um montante anteriormente contabilizado relativo a impostos por ter sido declarada sentença favorável à Sociedade Gestora.

A rubrica de “Impostos” regista, maioritariamente, em 2020 o Imposto de Selo referente à comissão de comercialização variável do Millennium bcp. No exercício de 2019 essa rubrica registava os valores de Imposto de Selo cobrados no âmbito das comissões de comercialização pelos bancos distribuidores, na sequência da revogação dos Decretos-Lei 1/86 e 20/87 (eliminação da isenção desse imposto para os fundos de investimento).

Em 2020 os “Outros gastos de exploração” incluem: (i) o montante de Euros 19.871 (2019: Euros 4.633) que respeitam a gastos incorridos pela Sociedade resultante de erros operacionais no âmbito da gestão dos fundos mobiliários geridos; (ii) Euros 2.309 relativos a gastos de exercícios anteriores e (iii) Euros 43 referentes a juros de mora (2019: Euros 5.075, referentes a outras penalidades).

Em 2019, essa rubrica registava também reforços de estimativa de IRC referentes a 2018, 2017, 2016 e 2015, no valor de Euros 227.169 (na sequência de alteração de critério de imputação fiscal no âmbito da Inspeção de uma Autoridade Tributária, que incidiu sobre os anos de 2015 e 2016, tendo a Sociedade apurado os impactos e entregue os montantes adicionais de imposto de forma voluntária relativos aos anos de 2017 e 2018), bem como juros de mora associados às correções de IRC pela Autoridade Tributária (Euros 16.169).

Nota 5 - Gastos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
	Euros	Euros
Remunerações	2.549.366	2.376.673
Encargos sociais obrigatórios	503.257	514.631
Encargos sociais facultativos	159.514	62.193
Indemnizações contratuais	2.500	273.422
	3.214.637	3.226.918

Em 2020 foram pagos Euros 30.000 ao administrador independente da Sociedade e Euros 16.750 aos membros do Conselho Fiscal, conforme aprovado em Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2020 a rubrica de “Indemnizações Contratuais” regista o montante de Euros 2.500 referente a indemnizações por cessações de contrato de trabalho por comum acordo.

Em 2020 a rubrica “Encargos sociais facultativos” inclui também o montante de Euros 12.317 referente a Formação do pessoal (Euros 3.106 em 2019). O aumento dessa rubrica relativamente a 2019 deveu-se, também, a gastos associados ao plano de contingência da Covid -19, designadamente encargos com testes laboratoriais (Euros 6.492) e apoio às refeições dos colaboradores da IMGA (Euros 56.837).

O número médio de colaboradores ao serviço, nos exercícios de 2020 e 2019, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2020	2019
Comissão Executiva	2	2
Administrador Independente	1	1
Direção	7	8
Específicas / Técnicas	28	26
	38	37

Nota 6 - Gastos gerais administrativos

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
Água, energia e combustíveis	26.895	30.811
Material de consumo corrente	8.299	9.466
Publicações	427	2.481
Material de higiene e limpeza	2.876	1.922
Rendas e alugueres	18.848	17.629
Comunicações	26.489	19.730
Deslocações, estadas e representações	28.667	81.500
Publicidade	83.751	133.378
Conservação e reparação	55.264	57.613
Estudos e consultas	122.480	99.561
Informática	644.307	685.051
Outsourcing e trabalho independente	578.673	588.230
Serviços de limpeza	2.867	2.512
Outros serviços especializados	5.745	5.196
Seguros	15.121	20.833
Contencioso	19.703	43.719
Outros fornecimentos e serviços	11.760	6.177
	1.652.172	1.805.810

Uma parte significativa das rubricas de Gastos gerais administrativos apresentaram decréscimos relativamente a 2019, com destaque para “Deslocações, estadas e representações” e “Publicidade”, devido ao contexto da pandemia Covid-19.

Em 2020, a rubrica “Estudos e consultas” inclui o valor de Euros 122.480 (2019: Euros 99.561), correspondente a serviços prestados por auditoras e consultoras. Nos anos em causa essa mesma rubrica, inclui o montante de Euros 8.856 relativos a serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas.

A rubrica de “Informática” representa, em 2020, 39% dos Gastos gerais administrativos (38% em 2019), registando um decréscimo nos anos em causa. Nela estão registados serviços de desenvolvimento de software de apoio à gestão.

A rubrica “Outsourcing e trabalho independente” também representa um valor significativo na estrutura de gastos gerais da Sociedade (35% em 2020 e 33% em 2019), e inclui gastos de natureza

diversa, com destaque para: (i) serviços de contabilidade; (ii) manutenção de softwares específicos de dos fundos e de apoio à gestão (Binfólio, SIGMA, EMIR); (iii) serviços de valorização de instrumentos financeiros; e (iv) serviços de consultoria.

De salientar que a rubrica “Rendas e alugueres” contabiliza locações de ativos de baixo valor, designadamente equipamento de impressão.

Nota 7 – Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
	Euros	Euros
Ativos intangíveis		
"Software"	13.338	55.091
Outros	125.000	125.000
	138.338	180.091
Outros Ativos tangíveis		
Imóveis	25.038	24.978
Imóveis sob direito de uso	261.120	261.077
Equipamentos		
Mobiliário e materiais	14.694	13.798
Máquinas e ferramentas	13.520	18.610
Equipamento informático	15.265	7.357
Instalações interiores	1.139	1.139
Equipamento de Transporte sob Direito de Uso	30.431	30.648
Outros equipamentos	846	1.025
Outros Ativos tangíveis	1.504	1.504
	363.557	360.136
	501.894	540.228

As movimentações, com referência a 31 de dezembro de 2020, das rubricas de “Ativos intangíveis” e de “Outros ativos tangíveis” são apresentadas nas nota 11 e 10, respetivamente.

Em 2020 e 2019, as rubricas “Imóveis sob direito de uso” e “Equipamento de Transporte sob direito de uso” registam os valores de depreciações de exercício resultantes da aplicação da IFRS 16.

Nota 8 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

À data de 31 de dezembro de 2020, a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais regista o montante de Euros 953, que inclui o valor em caixa de moeda estrangeira constituída no final de 2020.

Nota 9 - Disponibilidades em outras instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
	Euros	Euros
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Millennium BCP	2.388.347	1.477.837
Novo Banco	10.278	260.394
EuroBic	8.237	50.798
Haitong Bank	-	1.579
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	1.747.404	915.132
Banco Invest	8	-
BISON	462	663
Bank of China	2.439	-
ABanca	2.867	-
	4.160.042	2.706.402

Relativamente à Demonstração de Fluxos de Caixa, são de salientar as seguintes variações nos dois exercícios em causa:

- Comissões recebidas – o decréscimo verificado deve-se ao facto de em 2020 as comissões de gestão deixarem de incluir as comissões de comercialização, as quais começaram a ser cobradas diretamente pelos distribuidores aos Fundos;
- Pagamento de comissões – a diminuição é significativa (aproximadamente Euros 7.908.000), pela mesma razão explicitada no ponto anterior. Em 2020 essa rubrica apenas inclui a comissão de comercialização variável referente a 2019 do Millennium bcp;
- Pagamento a empregados – a diminuição verificada deve-se essencialmente ao facto desses pagamentos incluírem, em 2019, indemnizações por cessação de contratos de trabalho por comum acordo, no montante de Euros 273.422.

Nota 10 – Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 2020 e 2019 esta rubrica inclui, exclusivamente, os valores relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho da IMGA.

	2020	2019
	Euros	Euros
Fundo de Compensação do Trabalho	64.769	57.743
	64.769	57.743

Nota 11 – Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020	2019
	Euros	Euros
Imóveis	347.331	347.331
Imóveis sob direito de uso	1.330.081	1.329.778
Equipamentos		
Mobiliário e material	118.116	116.067
Equipamento telefónico	117.447	114.739
Equipamento informático	258.662	211.770
Instalações interiores	10.310	10.310
Equipamento de transporte sob direito de uso	152.157	146.229
Outros equipamentos	8.861	8.861
Outros ativos tangíveis	12.035	12.035
	<u>2.355.000</u>	<u>2.297.120</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(362.673)	(751.565)
Relativas a períodos anteriores	<u>(1.051.417)</u>	<u>(299.852)</u>
	<u>(1.414.090)</u>	<u>(1.051.417)</u>
	<u>940.911</u>	<u>1.245.703</u>

Os movimentos na rubrica de “Outros ativos tangíveis” durante o ano de 2020 são analisados como segue:

	1 de jan 2020 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2020 Euros
Custo				
Imóveis	347.331	-	-	347.331
Imóveis sob direito de Uso	1.329.778	303	-	1.330.081
Equipamentos				
Mobiliário e material	116.067	2.049	-	118.116
Equipamento telefónico	112.507	3.110	(401)	115.215
Equipamento administrativo	2.232	-	-	2.232
Equipamento informático	211.769	46.893	(1)	258.661
Instalações interiores	10.310	-	-	10.310
Equipamento de transporte sob direito de uso	146.229	5.927	-	152.157
Outros equipamentos	8.861	-	-	8.861
Outros ativos tangíveis	12.035	-	-	12.035
	<u>2.297.120</u>	<u>58.283</u>	<u>(403)</u>	<u>2.355.000</u>
Depreciações acumuladas				
Imóveis	57.518	25.038	-	82.556
Imóveis Sob Direito de Uso	624.838	261.203	-	886.042
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	43.978	14.694	-	58.672
Equipamento telefónico	59.669	13.135	(194)	72.610
Equipamento administrativo	510	348	-	858
Equipamento informático	194.538	15.264	-	209.802
Equipamento de transporte sob direito de uso	61.241	30.386	(690)	90.938
Instalações interiores	3.334	1.139	-	4.473
Outros equipamentos	3.470	846	-	4.316
Outros ativos tangíveis	2.319	1.504	-	3.824
	<u>1.051.417</u>	<u>363.556</u>	<u>(884)</u>	<u>1.414.089</u>
	<u>1.245.703</u>	<u>(305.273)</u>	<u>481</u>	<u>940.911</u>

Comparativamente com os valores de 2019:

	1 de jan 2019 Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	31 de dez 2019 Euros
Custo				
Imóveis	345.886	1.445	-	347.331
Imóveis sob direito de Uso	-	1.329.778	-	1.329.778
Equipamentos				
Mobiliário e material	111.965	9.353	(5.250)	116.067
Equipamento telefónico	105.142	8.333	(968)	112.507
Equipamento administrativo	390	1.842	-	2.232
Equipamento informático	209.093	6.490	(3.814)	211.769
Instalações interiores	6.002	4.308	-	10.310
Equipamento de transporte sob direito de uso		146.229	-	146.229
Outros equipamentos	8.861	-	-	8.861
Outros ativos tangíveis	12.035	-	-	12.035
	<u>799.374</u>	<u>1.507.778</u>	<u>(10.032)</u>	<u>2.297.120</u>
Depreciações acumuladas				
Imóveis	32.540	24.978	-	57.518
Imóveis sob direito de Uso	-	624.838	-	624.838
Equipamentos				
Mobiliário e material	30.180	13.798	(0)	43.978
Equipamento telefónico	42.279	18.277	(887)	59.669
Equipamento administrativo	177	333	-	510
Equipamento informático	189.219	8.920	(3.601)	194.538
Instalações interiores	-	61.241	-	61.241
Equipamento de transporte sob direito de uso	2.195	1.139	-	3.334
Outros equipamentos	2.445	1.025	-	3.470
Outros ativos tangíveis	815	1.504	-	2.319
	<u>299.851</u>	<u>756.054</u>	<u>(4.489)</u>	<u>1.051.416</u>
	<u>499.522</u>	<u>751.724</u>	<u>(5.544)</u>	<u>1.245.703</u>

Nota 12 - Ativos intangíveis

O valor desta rubrica é composto por:

	2020 Euros	2019 Euros
Software	212.471	205.240
Outros ativos intangíveis	2.500.000	2.500.000
Ativos Intangíveis em Curso	34.044	34.044
	<u>2.746.515</u>	<u>2.739.284</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(138.338)	(180.091)
Relativas a períodos anteriores	(459.446)	(279.355)
	<u>(597.784)</u>	<u>(459.446)</u>
	<u>2.148.731</u>	<u>2.279.838</u>

A rubrica “Outros ativos intangíveis”, no valor de Euros 2.500.000, contabiliza o valor referente à carteira de Fundos cuja gestão foi transferida da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo em 2017.

Os movimentos na rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2020 foram os seguintes:

	1 de jan 2020 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2020 Euros
Custo				
Software	205.240	7.231	-	212.471
Outros ativos intangíveis	2.500.000	-	-	2.500.000
Ativos intangíveis em curso	34.044	-	-	34.044
	<u>2.739.284</u>	<u>7.231</u>	<u>-</u>	<u>2.746.515</u>
Depreciações acumuladas				
Software	178.196	13.338	-	191.534
Outros ativos intangíveis	281.250	125.000	-	406.250
	<u>459.446</u>	<u>138.338</u>	<u>-</u>	<u>597.784</u>
	<u>2.279.838</u>	<u>(131.107)</u>	<u>-</u>	<u>2.148.732</u>

Comparativamente com os valores de 2019:

	1 de jan 2019 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2019 Euros
Custo				
Software	179.513	25.727	-	205.240
Outros ativos intangíveis	2.500.000	-	-	2.500.000
Ativos Intangíveis em curso	-	34.044	-	34.044
	<u>2.679.513</u>	<u>59.771</u>	<u>-</u>	<u>2.739.284</u>
Depreciações acumuladas				
Software	123.105	55.091	-	178.196
Outros ativos intangíveis	156.250	125.000	-	281.250
	<u>279.355</u>	<u>180.091</u>	<u>-</u>	<u>459.446</u>
	<u>2.400.159</u>	<u>(120.321)</u>	<u>-</u>	<u>2.279.838</u>

Nota 13 - Impostos sobre o rendimento

A rubrica de impostos sobre o rendimento pode ser analisada como se segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Impostos correntes		
Do exercício	613.543	417.355
Correcções de exercícios anteriores	16.457	-
	<u>630.000</u>	<u>417.355</u>
Impostos diferidos	<u>52.988</u>	<u>52.988</u>

A rubrica de ativos por "Impostos diferidos" contabiliza, a 31 de dezembro de 2020, o montante de Euros 59.716 (2019: Euros: 112.704) gerados por diferenças temporárias fiscais associadas a gastos pagos pela Sociedade no passado (reformas antecipadas) ainda no âmbito do grupo Millennium bcp.

Essa situação gerou, assim, impostos diferidos referentes aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística (no âmbito da Lei 61/2014, de 26 de agosto, que aplicou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados).

Os Impostos diferidos foram reconhecidos através de resultados no montante de Euros 52.988. Esses impostos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas em vigor na data de balanço.

Em 2020, a rubrica de “passivos por impostos correntes” regista o valor de Euros 310.834, que inclui Euros 33.942 referente a correções de estimativa de imposto de exercícios anteriores, além do valor da estimativa de imposto de 2020 (Euros 613.543) deduzido dos pagamentos por conta efetuados nesse ano (Euros 336.651).

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2020	2019
Taxa de IRC (a)	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual (b)	3%	3%
Total (c)	25,5%	25,5%

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Taxa aplicável a partir da matéria colectável de 1,5M até 7,5M.

(c) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2020		2019	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de imposto		2.541.200		1.702.616
Acréscimo para efeitos do apuramento do lucro tributável		438.226		466.435
Acréscimo para efeitos do apuramento do lucro tributável - IFRS 16		-		316.294
Deduções para efeitos do apuramento do lucro tributável - IFRS 16		(23.730)		(305.416)
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados		(433.793)		(487.319)
Lucro Tributável		2.521.904		1.692.610
IRC		529.600		355.448
Derrama Municipal		37.829		25.389
Derrama Estadual		30.657		5.778
Tributação autónoma		15.457		30.740
Imposto estimado do período		613.543		417.355
Correções de períodos anteriores		-		-
Imposto Corrente	24,14%	613.543	24,51%	417.355

Nota 14 - Outros ativos

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2020	2019
	Euros	Euros
Ativos Correntes		
Gastos antecipados	86.518	104.241
Outros rendimentos a receber	918.458	1.627.712
Contas diversas	68.468	68.492
	1.073.444	1.800.445
Ativos Não Correntes		
Outros rendimentos a receber	101.841	101.841
Contas diversas	29.863	29.863
	131.705	131.705
	1.205.149	1.932.150

Em Ativos Correntes, a rubrica “Outros rendimentos a receber” regista as contas correntes de clientes e outros devedores, sendo composta essencialmente pela faturação da comissão de gestão cobrada pela Sociedade aos Fundos (que em 2020 deixou de incluir a comissão de comercialização das entidades comercializadoras, que passaram a faturar diretamente aos próprios Fundos).

Em Ativos Não Correntes estão contabilizados montantes a receber referentes a cauções de rendas de instalações e outras dívidas relacionadas com processos fiscais.

Nota 15 – Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Esta rubrica inclui os passivos de locação, registados no âmbito da aplicação da IFRS 16 no exercício de 2019, e compreende os seguintes valores em função do prazo de liquidação:

	2020	2019
	Euros	Euros
Passivos de Locação		
Valor a curto prazo (liquidação inferior a 12 meses)	305.385	290.399
Valor a médio / longo prazo (superior a 12 meses)	233.711	534.136
	539.096	824.536

Em 2020 foram pagas locações (rendas) no valor de Euros 308.212. Em termos de maturidade, as rendas a pagar associadas aos passivos de locação, e não deduzidas dos encargos financeiros, são as seguintes: (i) até um ano – Euros 315.973; (ii) de um a cinco anos – Euros 226.661; de cinco a dez anos – Euros 11.595.

Nota 16 - Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020	2019
	Euros	Euros
Passivo Corrente		
Outros credores	53.737	50.828
Setor público administrativo	147.183	197.359
Encargos a pagar por gastos com pessoal	932.996	714.494
Outros encargos a pagar	631.638	999.893
	1.765.554	1.962.573
Passivo Não Corrente		
Outros credores	9.348	12.189
Encargos a pagar por gastos com pessoal	208.633	153.445
	217.981	165.634
	1.983.536	2.128.208

Em Passivo Corrente, a rubrica de “Encargos a pagar por gastos com pessoal” inclui as Férias e Subsídio de Férias a pagar e os prémios a atribuir aos colaboradores da Sociedade no ano seguinte.

Em 2020, os “Outros encargos a pagar” regista a comissão de comercialização variável do Millennium bcp (Euros 740.943), que é faturada e paga no ano seguinte, e acréscimos de gastos diversos a pagar (Euros 99.328). Em 2019, além dessas componentes, incluem também as comissões de comercialização dos fundos com faturação trimestral dessas comissões.

Em Passivo Não Corrente, na rubrica de “Outros credores” encontra-se contabilizado o saldo dos valores de participantes relacionado com a liquidação do fundo Millennium PPA.

Na rubrica de “Encargos a pagar por gastos com pessoal” estão registados os prémios a pagar aos colaboradores com maturidade superior a dois anos.

Nota 17 - Capital

O capital social no montante de Euros 1.000.000 da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. está integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.000.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada.

Nota 18 - Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. A Sociedade já possui a reserva legal mínima obrigatória, pelo que não foi efetuado qualquer reforço no exercício.

Nota 19 - Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020	2019
	Euros	Euros
Outras reservas e resultados acumulados		
Reserva legal	1.000.001	1.000.001
Outras reservas e resultados transitados	1.888.590	2.157.171
	<u>2.888.591</u>	<u>3.157.171</u>

Em 2020, a IMGA procedeu à distribuição de reservas livres no montante de Euros 1.500.000.

Nota 20 - Ativos sob gestão

Em 31 de dezembro de 2020, o valor global dos fundos mobiliários geridos pela Sociedade é composto por:

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO	EUROS
FUNDOS ABERTOS	
FUNDOS DE CURTO PRAZO	
CA Monetário	133.966.846
CA Curto Prazo	16.385.100,03
IMGA Money Market	286.648.962
IMGA Money Market USD	3.429.848
IMGA Liquidez	585.765.818
FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	
IMGA Dívida Pública Europeia	18.358.422
IMGA Euro Taxa Variável	300.424.653
IMGA Iberia Fixed Income ESG	3.081.203
IMGA Retorno Global	14.383.421
IMGA Rendimento Mais	112.539.417
IMGA Rendimento Semestral	247.870.232
CA Rendimento	185.683.041
FUNDOS MULTIATIVOS	
IMGA Alocação Conservadora	566.368.476
IMGA Alocação Dinâmica	43.168.257
IMGA Alocação Moderada	110.385.007
IMGA Flexível	11.970.809
EUROBIC Seleção TOP	5.434.915
FUNDOS DE AÇÕES	
IMGA Ações América	14.510.867
IMGA Ações Portugal	22.387.474
IMGA European Equities	36.395.128
IMGA Global Equities Selection	16.101.180
IMGA Iberia Equities ESG	2.031.100
FUNDOS DE POUPANÇA-REFORMA HARMONIZADOS	
IMGA Poupança PPR/OICVM	424.889.056
IMGA Investimento PPR/OICVM	27.891.956
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	704.090
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	1.388.661
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	2.176.013
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	4.953.082
TOTAL DE ATIVOS SOB GESTÃO	3.199.293.033

Nessa data, a composição do valor global dos fundos de capital de risco geridos pela Sociedade é a seguinte:

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO	EUROS
FUNDOS FECHADOS	
Mondego Invest	1 050 000
Capitalves SIFIDE	3 999 400
TOTAL DE ATIVOS SOB GESTÃO	5 049 400

Nota 21 - Contas extrapatrimoniais

Os valores registados nas rubricas extrapatrimoniais podem ser apresentados conforme segue:

	2020	2019
	Euros	Euros
Valores administrados pela Sociedade	3 204 342 408	2 386 023 807
Garantia a favor de terceiros	100 976	100 976

Nota 22 - Justo valor

A Sociedade atualiza mensalmente o valor dos Fundos de Compensação do Trabalho, registados na rubrica “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”, com base na cotação disponibilizada pela entidade gestora desses Fundos.

Nota 23 - Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, para além das entidades que controlam ou exercem influência significativa sobre a Sociedade, são também partes relacionadas os membros do Conselho de Administração.

Não se registaram quaisquer autorizações para a realização de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nos termos definidos no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Em 2020 foram efetuadas transações intragrupo conforme se apresenta:

	Gastos	Rendimentos	Saldo em 31 dezembro 2020
Intermoney Valora Consulting, S.A.	199.658	-	-
CIMD, S.A.	8.026	-	-
Intermoney Consultoria, S.A.	22.500	-	-

Comparativamente com os valores de 2019:

	Gastos	Rendimentos	Saldo em 31 dezembro 2019
Intermoney Valora Consulting, S.A.	179.993	-	(15.002)
CIMD, S.A.	15.355	-	-

Remunerações a membros do Conselho de Administração

No ano de 2020 foi pago o valor global de Euros 401.946 (2019: Euros 448.949).

Nota 24 - Gestão de riscos

A Sociedade pautou a sua atuação durante o ano por princípios de gestão prudencial e preocupação pela salvaguarda dos ativos afetos à carteira dos diversos fundos sob gestão, utilizando um sistema de gestão de riscos que enquadra os tipos de risco a que está exposta em resultado da atividade desenvolvida e, simultaneamente, pretende garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo dotar a IMGA de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos. Neste âmbito, foi estabelecido um Quadro de Apetite ao Risco, com os respetivos limites de tolerância e alerta, afetação de capital interno, metodologia de avaliação e critérios de quantificação específicos, ajustados à realidade da empresa.

A IMGA dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado, incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

A Sociedade, enquanto gestora de Fundos do Mercado Monetário, dispõe de procedimentos de avaliação interna da qualidade de crédito dos instrumentos do mercado monetário e seus emitentes, tendo desenvolvido e implementado um modelo interno de rating focado em vários fatores desde a

estrutura financeira, resultados e rentabilidade, liquidez, solidez do negócio, gestão e governo, entre outros, que aplica não apenas aos emitentes e instrumentos que integram fundos do mercado monetário, mas globalmente a todos os fundos geridos, de forma a definir limites internos de exposição.

Ao longo do ano de 2020 e no contexto pandémico vivido, a IMGGA monitorizou de forma contínua o risco de liquidez dos fundos por si geridos.

Nota 25 – Requisitos Prudenciais

Os Fundos Próprios e os Requisitos de Fundos Próprios da Sociedade são calculados de acordo com Regulamento da CMVM n.º 1/2020 e o artigo 71.º do RGOIC.

	2020	2019
	Euros	Euros
Capitais Próprios:		
Capital realizado	1.000.000	1.000.000
Reservas	2.888.591	3.157.171
Total	3.888.591	4.157.171
Fundos próprios totais	1.680.144	1.746.630
Requisitos de fundos próprios	1.500.770	1.241.006

De acordo com o Decreto-Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a Sociedade tem de deter, a todo tempo, Fundos Próprios iguais ou superiores ao montante calculado em função das despesas gerais fixas previsto nos n.º 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, ou ao montante adicional ao capital inicial mínimo a constituir sempre que o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder Euros 250.000.000 de acordo com Artigo 71.º-M do referido Decreto-Lei.

O montante de Fundos Próprios adicional exigido é igual a 0,02% do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de Euros 250.000.000, não podendo a soma do capital inicial com o montante suplementar de Fundos Próprios exigidos ser superior a Euros 10.000.000.

Nota 26 - Factos relevantes

No exercício de 2020 registaram-se duas fusões, a saber:

- A fusão por incorporação do fundo IMGGA Eurofinanceiras no fundo IMGGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações, em 6 de novembro de 2020.
- A fusão por incorporação do fundo IMGGA Mercados Emergentes no fundo Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações, em 27 de novembro de 2020.

Outro facto relevante de 2020 prende-se com a criação de um novo fundo de investimento mobiliário e de dois fundos de capital de risco:

- IMGa Money Market USD - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário, em 15 de setembro de 2020.
- Mondego Invest – Fundo de Capital de Risco, em 2 de dezembro de 2020.
- Capitalves SIFIDE – Fundo de Capital de Risco, em 31 de dezembro de 2020.

Nota 27 – Normas contabilísticas recentemente emitidas

Apresentam-se de seguida as novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, com impacto direto na Sociedade, apresentando uma descrição sumária das alterações e o respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2020.

O resumo abaixo não apresenta as alterações às normas publicadas pelo IASB ainda não endossadas pela União Europeia.

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020:

NORMA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REGULAMENTO DE ENDOSSO	DATA DE EFICÁCIA
IAS 1 e IAS 8	“Definição de Material” Estas alterações introduzem uma modificação à definição de “material”, fazendo parte do projeto mais alargado do “<i>Disclosure Initiative</i>” do IASB. As alterações introduzidas clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade, considerando as demonstrações financeiras como um todo.	Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020
Estrutura conceptual	“Alterações na referência a outras IFRS” Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. As alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.	Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Nota 28 - Eventos subsequentes

O impacto potencial do contexto epidemiológico na economia e nos mercados financeiros e, consequentemente, nos Fundos de Investimento continuará a depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como à mitigação dos impactos na economia, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.

Em 2020, o impacto foi fundamentalmente sensível ao nível da volatilidade e da gestão do risco de liquidez, com repercussão na rendibilidade dos Fundos concretamente nos meses de março e abril. No segundo semestre verificou-se uma estabilização das condições dos mercados, beneficiando do aparecimento de várias vacinas para o combate à Covid-19, que promoveram a recuperação das rendibilidades e o crescimento significativo do volume de ativos sob gestão comparativamente com o ano anterior.

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 8 580 269 euros e um total de capital próprio de 5 746 803 euros, incluindo um resultado líquido de 1 858 212 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 8.580.269 euros e um total de capital próprio de 5.746.803 euros, incluindo um resultado líquido de 1.858.212 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Número de registo na CMVM: 20161505
Número de registo na OROC: 209

Representada por



Luís Baptista

Número de registo na CMVM: 20160809
Número de registo na OROC: 1198

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, submetemos à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o nosso parecer sobre a Certificação Legal de Contas pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

No âmbito das competências e deveres legais e estatutários, acompanhámos a atividade da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. no decorrer do exercício de dois mil e vinte. Com base na Certificação Legal de Contas e no Relatório dos Auditores Externos, verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade na preparação das suas Demonstrações Financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade. Com base nos Relatórios dos Auditores Externos e no Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, ambos de periodicidade semestral, verificámos que, relativamente aos Organismos de Investimento Coletivo geridos pela Sociedade, são aplicadas as normas regulamentares e legais aplicáveis.

Nas reuniões realizadas, obtivemos toda a informação e todos os esclarecimentos solicitados ao Conselho de Administração, quer através da Comissão Executiva quer da parte dos Quadros Diretivos. Acompanhamos os trabalhos de auditoria externa, nomeadamente a análise do sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor, o processo de preparação e divulgação da informação financeira, bem como acompanhámos e tomámos conhecimento das conclusões do relatório de auditoria interna.

Tomámos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e acompanhámos a revisão legal das contas e a sua execução pela Pontes, Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Luís Fernando da Costa Baptista, com quem reunimos regularmente, tendo verificado a sua independência e tendo tomado conhecimento da Certificação Legal das Contas e do Relatório Final de Conclusões e Recomendações de Auditoria, com cujo conteúdo concordamos, tal como obtivemos também dos auditores externos, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a colaboração necessária e tendo tomado conhecimento do Relatório de Auditoria com cujo conteúdo também concordamos.

Realçamos a conclusão do Revisor Oficial de Contas quanto à avaliação dos impactos do Covid-19 nas Demonstrações Financeiras, na qual refere, não terem sido identificados outros riscos para além dos

riscos de distorção material, que os procedimentos efetuados não permitiram identificar exceções nas estimativas contabilísticas e considerando que o nível de atividade não foi afetado, tal como a rentabilidade e os fluxos de caixa operacionais, não se identificaram novos fatores que possam afetar de forma material a continuidade das operações.

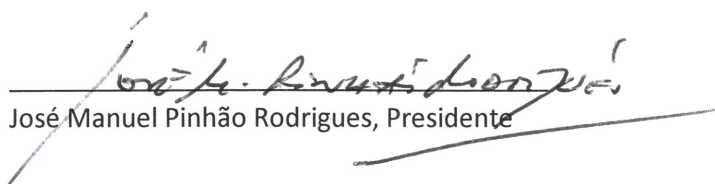
Tendo concluído que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e com o Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

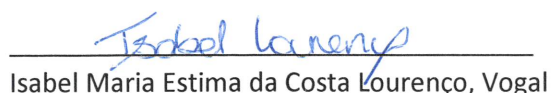
Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte;
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
3. Que seja aprovado um voto de louvor à Administração da Sociedade, pela forma como, num ano em que a economia nacional e internacional foi tão afetada pela pandemia, soube conduzir o governo da Sociedade, de modo a obter resultados comerciais e contabilísticos tão expressivos.

Lisboa, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um

O Conselho Fiscal


José Manuel Pinhão Rodrigues, Presidente


Isabel Maria Estima da Costa Lourenço, Vogal



DESEMPENHO AMBIENTAL 2020

Mensagem sobre o ‘Desempenho Ambiental IMGA’

Desde 2017, a IMGA definiu como objetivo a integração de indicadores de desempenho económico, social e ambiental no seu Relatório e Contas anual. Com esta iniciativa pretende-se pautar a atuação da Sociedade de acordo com **princípios de elevada responsabilidade social e ambiental, privilegiando práticas que promovam a racionalização de recursos e o desenvolvimento sustentável.**

Neste contexto, com a edição de 2020, manteve-se a **prática de monitorização e divulgação de informação**, numa ótica de responsabilidade face aos nossos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e acionista, apresentando o desempenho ambiental da IMGA conjuntamente com o Relatório e Contas. A consulta do *website* (www.imga.pt) permite complementar a informação disponibilizada neste documento.

Entender o ambiente não apenas como uma responsabilidade, mas como fator de competitividade

A atividade da IMGA “impõe” dois níveis de responsabilidade: **“estar perto” dos nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, e potenciar negócio aos nossos clientes e acionista.**

A mobilidade dos colaboradores, nomeadamente a proximidade de serviços de transporte público, é um fator decisivo na escolha das instalações.

Por outro lado, a racionalização de recursos nas instalações da IMGA (consumíveis, iluminação, IT, ar condicionado) é já uma preocupação quotidiana.

Adicionalmente, **estamos alinhados com o desafio das Alterações Climáticas pelo que assumimos a internalização de custos ambientais**, nomeadamente ao nível das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE).

Para esse efeito, a IMGA utiliza um instrumento de mercado para compensar as emissões inevitáveis de GEE - os créditos de carbono, expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e), gerados através de projetos que reduzem, em quantidade equivalente, a concentração de GEE na atmosfera, de uma forma adicional àquela que ocorreria na ausência desses mesmos projetos.

Emanuel Silva
(Presidente da Comissão Executiva)

Indicadores de Desempenho Ambiental 2020

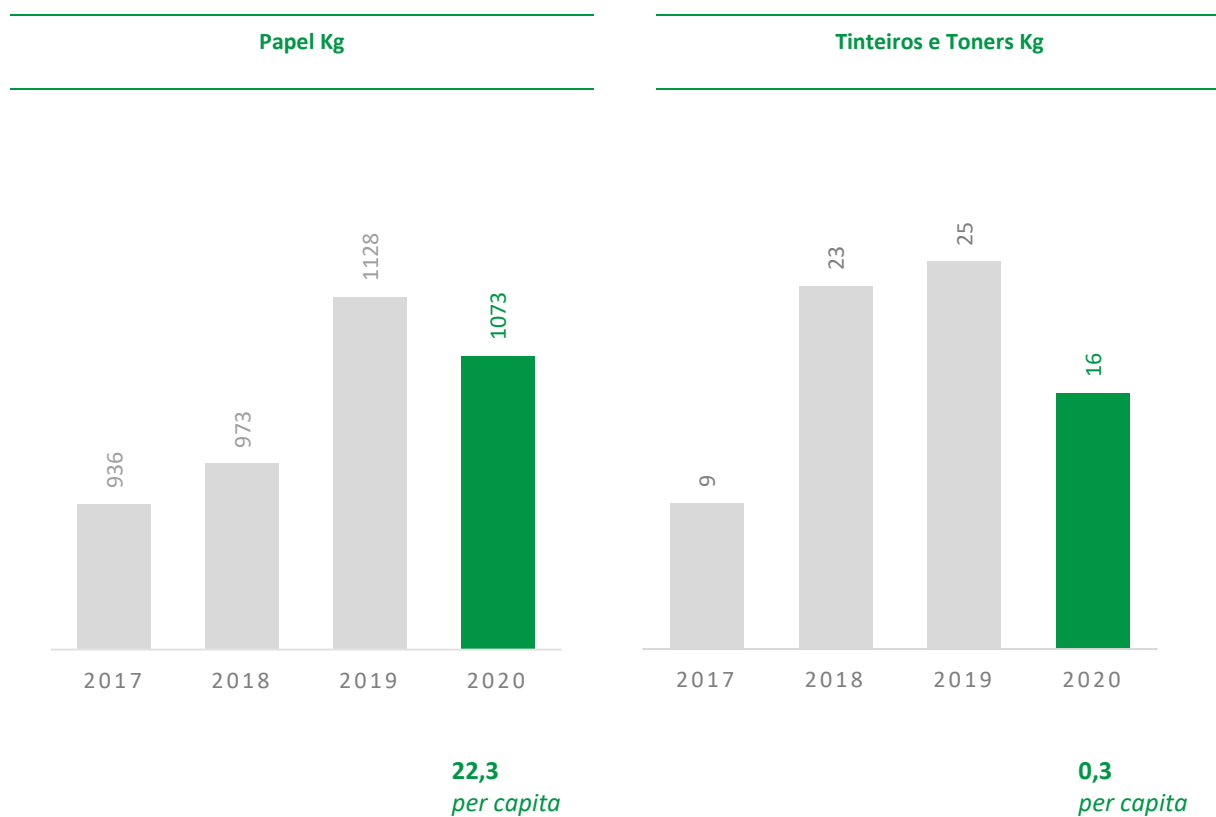
CONSUMÍVEIS

Papel

Apesar de hoje dominarem os *deliverables* digitais, na atividade da IMGA é inevitável o consumo de papel, tinteiros e toner. Em 2020 o consumo de papel atingiu cerca de 1 tonelada (1.073 kg) correspondente a um consumo per capita de 22 kg (cerca de 9 resmas por colaborador). Face a 2019 o consumo específico de papel foi reduzido em 13%.

Toner

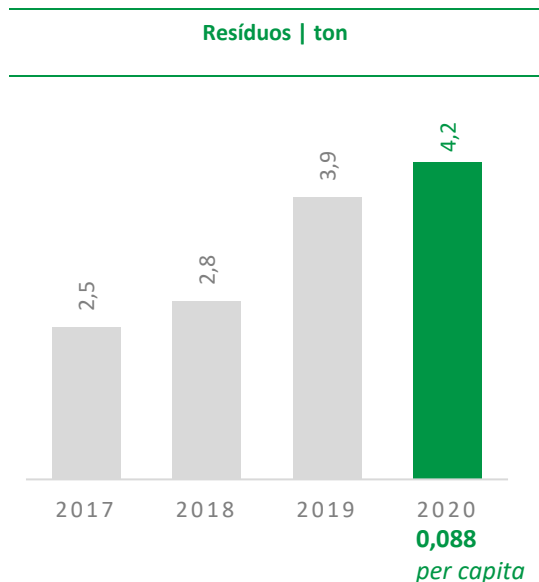
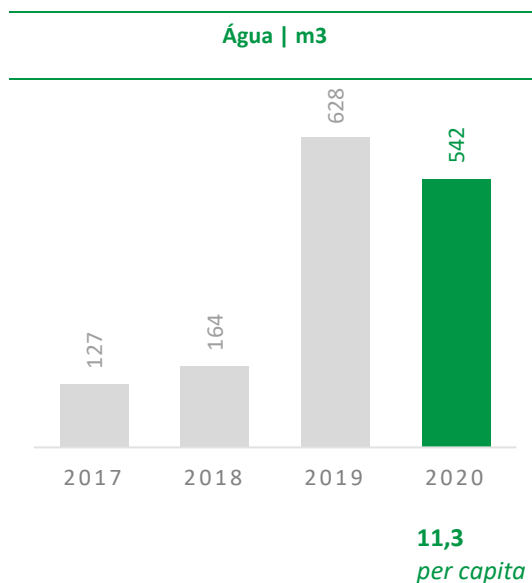
O consumo de toner totalizou 16 kg (340 g/colaborador) em 2020, representando uma diminuição do consumo específico de 39% face a 2019.



CONSUMO DE ÁGUA

O consumo de água atingiu um valor per capita de 45 litros/dia (num total de 542 m³), o que corresponde a uma redução de 21% face a 2019.

Nota: O consumo de água em 2019 foi alvo de uma correção retroativa. O valor anterior não refletia o consumo de água de todas as frações das instalações da IMGA. Em 2020 verificou-se mesmo uma queda do consumo de água relativamente a 2019 pelo facto de, desde março (por efeito das restrições com a situação pandémica COVID-19) apenas uma parte da equipa estar presente nas instalações da IMGA.



RESÍDUOS PRODUZIDOS

Relativamente à produção de resíduos estimou-se uma produção em cerca de 4,2 ton. anuais, correspondente a cerca de 88 kg por colaborador.

ENERGIA

Consumo de energia direta (combustíveis)

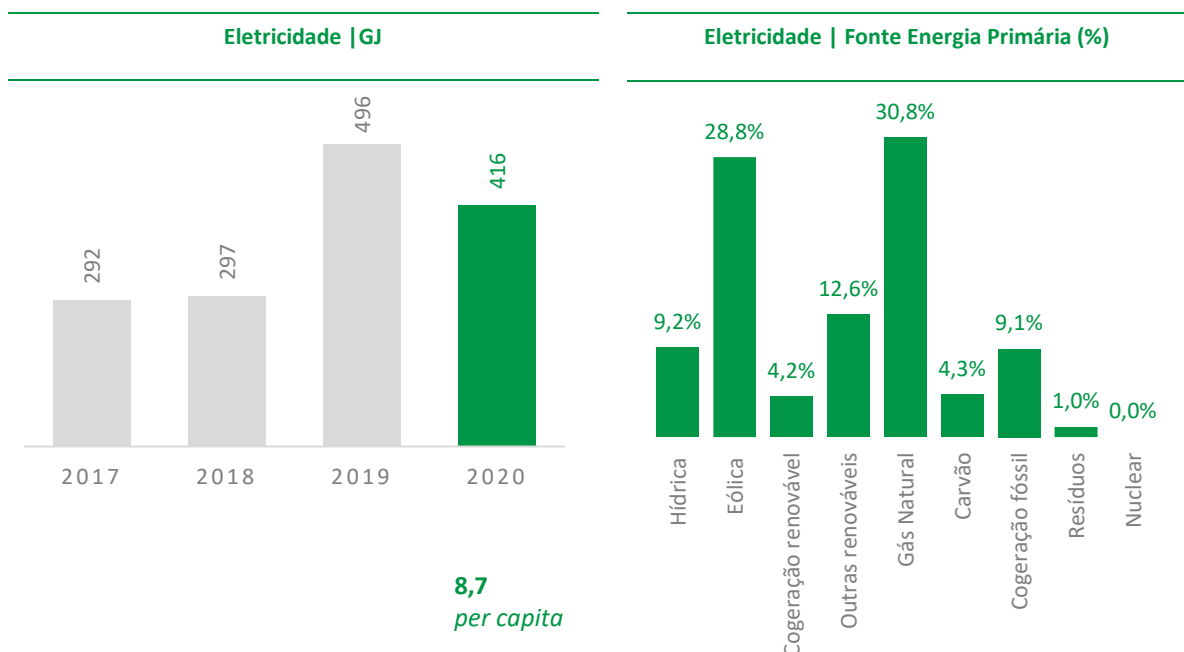
Não existe consumo de combustíveis nas instalações da IMGA (combustão fixa), pelo que o consumo direto de energia ocorre apenas por via da combustão móvel.

Para efeitos de monitorização são considerados, além dos abastecimentos da frota própria, aquisições de combustível consumido em viaturas de colaboradores. Em 2020 foram consumidos 187 GJ de combustíveis (3,9 GJ per capita) equivalente a, aproximadamente, 5.350 litros de combustível (gasolina e diesel).



Consumo de energia indireta (eletricidade)

A energia elétrica representou 69% do consumo total de energia. Em 2020 foram consumidos 416 GJ (equivalente 116 MWh), o que corresponde a 8,7 GJ per capita (2400 kWh per capita). O consumo específico de eletricidade (por colaborador) foi reduzido em 23% face a 2019.

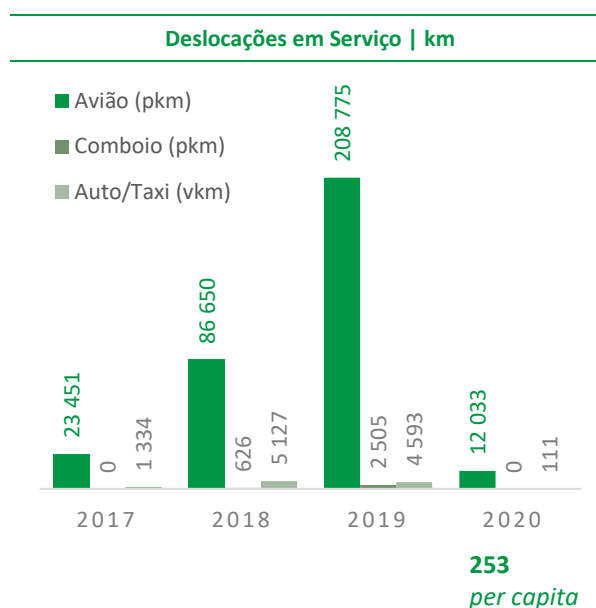


MOBILIDADE INDUZIDA

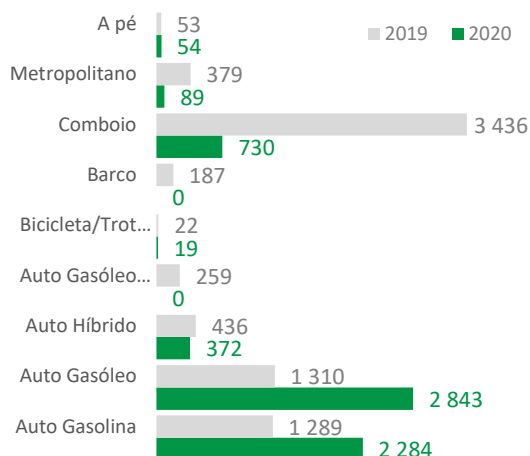
Deslocações em serviço

As deslocações em serviços representaram, em 2020, cerca de 12.000 km (253 km por colaborador), entre os modos aéreo, ferroviário e rodoviário, o que representa uma redução em 95% face a 2019.

Esta redução drástica está naturalmente relacionada com o contexto pandémico de 2020, em que a mobilidade foi muito limitada.



Mob. Pendular | Perfil anual por colab. (km)



Total anual **6 391** Km/colab.

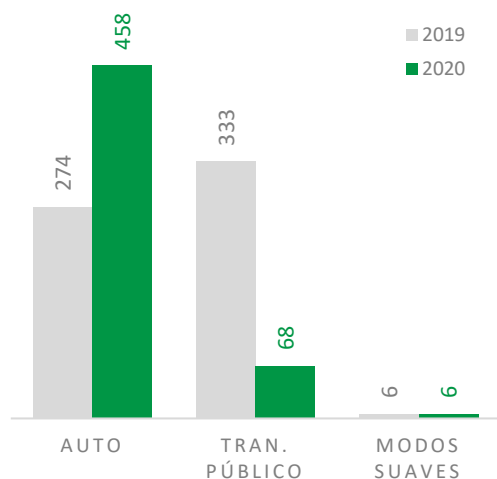
Mobilidade pendular

Em 2020, devido à pandemia, foi solicitado aos colaboradores a utilização de viatura própria, sempre que possível, tendo a IMGA disponibilizado lugares de garagem.

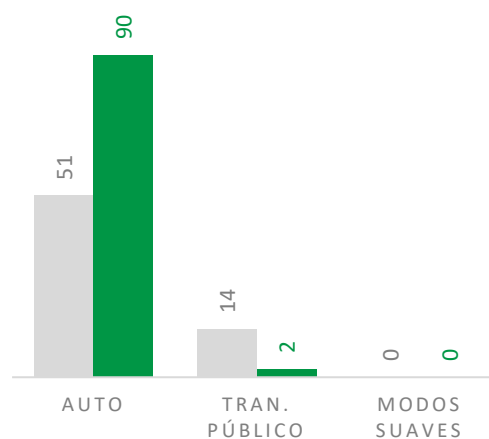
Desde março as equipas estão 50% na empresa e em teletrabalho, em escalas quinzenais até maio e semanais até aos dias de hoje.

A distância média diária (casa-trabalho-casa) percorrida por um colaborador IMGA em 2020 foi de 28 km. Em média, cada colaborador, percorreu 6 391 km por ano nas suas deslocações casa-trabalho-casa. Cerca de 86% da distância foi percorrida em automóvel, 13% em transporte público e 1% em modos suaves (bicicleta / a pé).

Mob. Pendular | km/colab. Mês



533 Total Km/colab. mês

Mob. Pendular | kg CO₂/colab. Mês

92 Total Kg CO₂/colab. mês

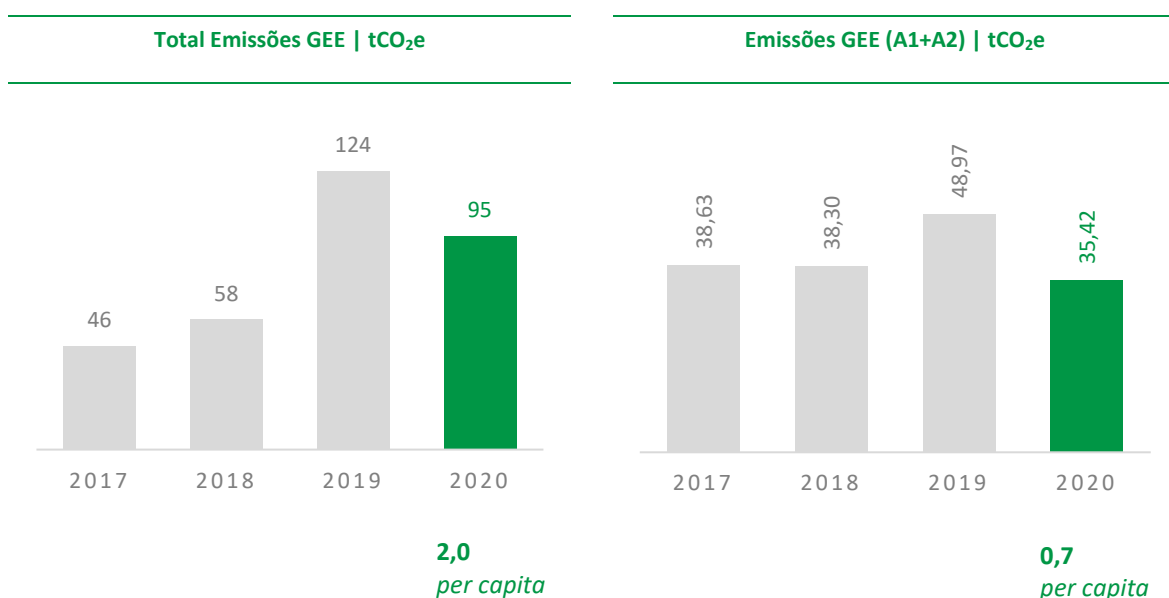
Numa base mensal, cada colaborador IMGA percorre, em média, 533 km. Este nível de mobilidade pendular é responsável pela emissão mensal de 92 kg CO₂e por colaborador. Cerca de 98% das emissões estão associadas ao modo automóvel.

EMISSIONES DE GASES COM EFEITO ESTUFA

Emissões totais

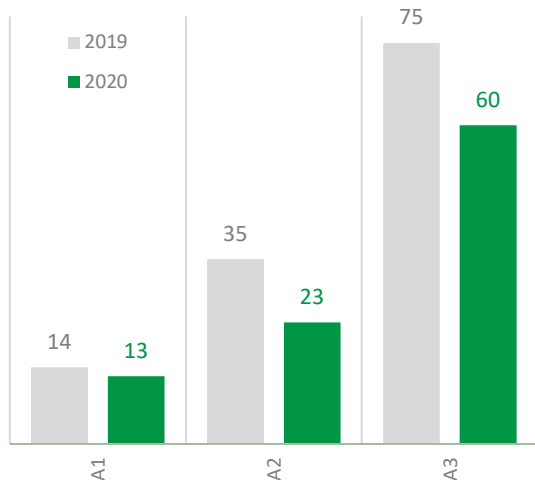
As emissões totais de GEE associadas à atividade da IMGA atingiram, em 2020, 95 tCO₂e (2,0 tCO₂e por colaborador), o que representa uma redução de 23% face a 2019.

Em relação às emissões diretas (âmbito 1) e emissões indiretas resultantes da produção da eletricidade consumida (âmbito 2) foram contabilizadas 35 tCO₂e (0,7 tCO₂e por colaborador).



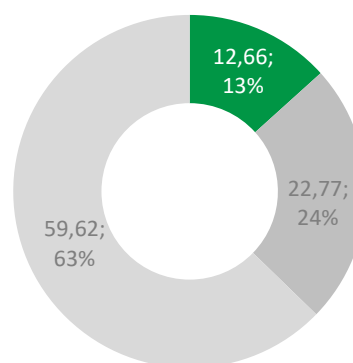
Emissões por âmbito

Emissões GEE | Por âmbito (tCO₂e)



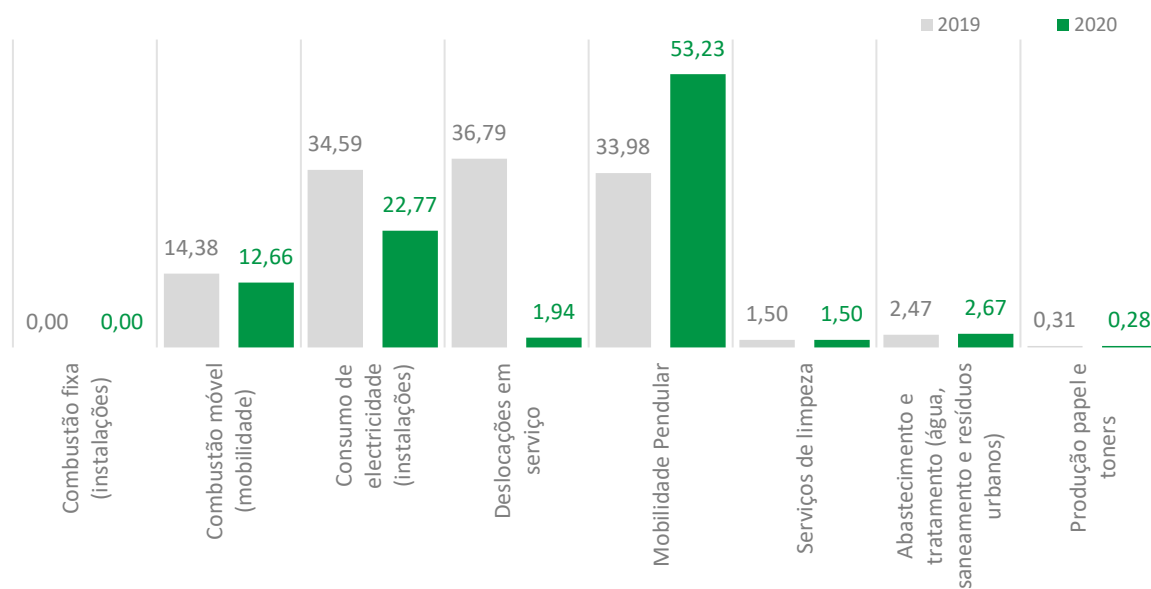
Emissões GEE 2019 | Por âmbito (%)

■ A1 - Emissões diretas
 ■ A2 - Emissões indiretas (eletricidade)
 ■ A3 - Outras emissões indiretas



Emissões por fonte

Emissões GEE | Por fonte (tCO₂e)



A única atividade com aumento significativo de emissões foi a mobilidade pendular, justificado pelo uso generalizado do transporte individual devido à crise pandémica.

Globalmente, as emissões reduziram em 23%, chegando ao 30% em termos específicos (emissões por colaborador).

Por âmbito e por colaborador, em 2020 a IMGA emitiu:

264 kg CO₂e

Âmbito 1

(Emissões diretas)

Redução de 19% face a 2019

474 kg CO₂e

Âmbito 2

(Emissões indiretas -
eletricidade)

Redução de 40% face a 2019

1 242 kg CO₂e

Âmbito 3

(Outras emissões indiretas)

Redução de 27% face a 2019

TOTAL:

1 980 kg CO₂e por colaborador

Total de emissão por colaborador / redução de 30% face a 2019

Equivalências

O total emitido de **95 tCO₂e** equivale a:



800 Viagens

de automóvel
Lisboa-Porto-Lisboa



12 mil Lâmpadas LED

acesas durante 1 ano
(considerando um LED de 5W)



Ao sequestro anual de
10 mil árvores

37 Automóveis

a circular em Lisboa
durante um ano

COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

Internalização do custo do carbono

A IMGA assume a gestão e compensação das suas emissões de carbono como uma oportunidade para alinhar a ação com os seus colaboradores, parceiros e clientes, projetando uma imagem de proatividade, transparência e compromisso empresarial.

A compensação das emissões (95 tCO₂e) é efetuada através da aquisição de créditos de sequestro de carbono.

Nota técnica:

O cálculo de emissões de GEE considerara os três principais gases com efeito de estufa: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O). Todos os resultados são apresentados em dióxido de carbono equivalente (CO₂e).

Os fatores de emissão têm por base os valores definidos pelo *Intergovernmental Panel for Climate Change* (IPCC) e pelo *National Inventory Report* (NIR) relativo a 2017/2018/2019, ajustados, sempre que necessário, à realidade Portuguesa, com base em dados publicados por entidades oficiais nacionais (Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Geral de Energia e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).

Para o transporte aéreo internacional foram utilizados fatores de emissão representativos do tráfego internacional, publicados anualmente pelo UK *Department for Environment Food and Rural Affairs* (DEFRA).

Disclaimer:

A consulta do *website* da IMGA (www.imga.pt) permite complementar a informação disponibilizada neste documento.